

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

ARI FERREIRA JÚNIOR

ANÁLISE DO PAPEL DO CORPORATIVISMO NA ERA VARGAS

**CAMPO GRANDE
2025**

ARI FERREIRA JÚNIOR

ANÁLISE DO PAPEL DO CORPORATIVISMO NA ERA VARGAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do título bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Gabriani

CAMPO GRANDE
2025

TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “**ANÁLISE DO PAPEL DO CORPORATIVISMO NA ERA VARGAS**”, submetida à Banca Examinadora por ARI FERREIRA JÚNIOR como exigência parcial para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, do Curso de Ciências Econômicas, e demais requisitos necessários para obtenção do título de Bacharel em Economia, em concordância com as normas e formalidades legais exigidas, sendo considerado _____.

Campo Grande, ____ de _____ de 2025.

Prof. Dr. Carlos Roberto Gabriani – Presidente
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Cícero Antônio de Oliveira Tredezini – Membro
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Daniel Estevão Ramos de Miranda – Membro
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à minha espiritualidade.

Em segundo lugar, na formação do homem, ao meu pai, Ari Ferreira, e à minha mãe, Eliane Martins de Freitas.

Em terceiro lugar, na formação do acadêmico, ao meu orientador, professor Carlos Roberto Gabriani, aos meus professores, às minhas professoras e aos meus colegas.

Todos contribuíram para que eu pudesse encerrar uma fase da minha vida escrevendo sobre o caudilho que foi, ao mesmo tempo, revolucionário, ditador e democrata. Foi uma honra.

— “Pois reajam!” — gritou Adalberto. — “Reajam e lutem, porque, como eu estava dizendo, existem os que oprimem de início, sonhando com uma justiça mais alta, com uma sociedade nova, com uma vida em que ninguém, principalmente os pobres, que estão sós, tenha que enfrentar mais, sozinho, a sujeira e a desordem da vida! É por isso que eu acredito na América Latina! Quando nós não nos envergonharmos mais da nossa tendência para o caudilhismo, a guerrilha e o cangaço, quando nós provarmos que a nossa vocação autocrática pode ser orientada e inclinada para a organização de um verdadeiro Estado, aí sim, teremos todas as qualidades do nosso Povo retificadas e unificadas pela verdade. Ficaré claro que só num verdadeiro Estado, organizado à base da verdade e da justiça, é que o homem pode realizar sua inclinação natural para o bem, a mansidão, a fraternidade, a generosidade, e tudo mais que nos afasta do egoísmo e da crueldade. Suas ideias, Arésio, deixarão de ser uma faca de dois gumes, e os mansos e misericordiosos não terão mais que se dilacerar na violência justa e na crueldade necessária, porque, pela primeira vez na História, a justiça e a misericórdia estarão reunidas e unificadas numa coisa só!”

Ariano Suassuna

RESUMO

O corporativismo, apresentado como uma alternativa tanto ao capitalismo quanto ao socialismo, desempenhou um papel central nos regimes nacionalistas do século XX. Implementado nas políticas de Estado dos principais governos fascistas da Europa, esse sistema chegou ao Brasil influenciado pelas ideias do economista romeno Mihail Manoilescu e ganhou forma no governo de Getúlio Vargas. Para avaliar a extensão da aplicação do corporativismo na realidade nacional, este estudo analisará suas definições e experiências históricas a partir das concepções da Igreja Católica, de Benito Mussolini e de Mihail Manoilescu. Por fim, serão examinadas as políticas que incentivaram o desenvolvimento nacional durante a Era Vargas.

Palavras-chave: Nacionalismo; Autoritarismo; Trabalhismo; Estado Novo.

ABSTRACT

Corporatism, presented as an alternative to both capitalism and socialism, played a central role in the nationalist regimes of the 20th century. Implemented in the state policies of the major fascist governments in Europe, this system reached Brazil influenced by the ideas of the Romanian economist Mihail Manoilescu and took shape during the government of Getúlio Vargas. To assess the extent of the application of corporatism in the national reality, this study will analyze its definitions and historical experiences based on the conceptions of the Catholic Church, Benito Mussolini, and Mihail Manoilescu. Finally, the policies that encouraged national development during the Vargas Era will be examined.

Keywords: Nationalism; Authoritarianism; Brazilian labourism; Brazilian Estado Novo.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 TEORIAS DA DEPENDÊNCIA.....	10
2.1 Dependência segundo Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso.....	10
2.2 Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Raúl Prebisch e hipótese Prebisch-Singer.....	13
3 TEORIAS DO CORPORATIVISMO.....	17
3.1 Corporativismo segundo a Igreja Católica, Benito Mussolini e Mihail Manoilescu....	17
3.2 Corporativismo segundo Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Francisco Campos....	20
3.3 Constituição de 1934, Constituição de 1937 e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).....	22
4 QUEDA DA REPÚBLICA VELHA E ASCENSÃO DA ERA VARGAS.....	25
4.1 Crise da política do café com leite e Crise de 1929.....	25
4.2 Política, economia e sociedade no Brasil varguista.....	27
4.3 Política, economia e sociedade na Europa fascista.....	30
5 MODERNIZAÇÃO ECONÔMICA DA ERA VARGAS.....	35
5.1 A influência de Mihail Manoilescu na modernização econômica brasileira.....	35
5.2 Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo.....	36
5.3 Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.....	39
5.4 O legado da Era Vargas.....	44
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS.....	49

1 INTRODUÇÃO

O presidente que permaneceu por mais tempo à frente do Executivo brasileiro foi Getúlio Dornelles Vargas. Influenciado pelo positivismo e pelo castilhismo, Vargas governaria o país por quase quinze anos e compreenderia profundamente que o fracasso do liberalismo durante a República Velha abriria espaço para o fortalecimento do nacionalismo.

Com a Crise de 1929 e a ascensão da União Soviética, a economia de mercado passaria a ser questionada nos Estados Unidos, enquanto a economia planificada ganharia força na Rússia. Simultaneamente, na Europa Ocidental, a Itália demonstraria que os Estados nacionais poderiam adotar um modelo econômico próprio, distante tanto do liberalismo quanto do socialismo. Nesse contexto, o mundo seria apresentado ao corporativismo.

No Brasil, essa teoria chegaria por meio do livro *O Século do Corporativismo*, escrito pelo economista romeno Mihail Manoilescu e traduzido para o português por Azevedo Amaral em 1938. Na obra, Manoilescu proporia um Estado forte e centralizador, capaz de conduzir a transição de uma sociedade agrária para uma sociedade industrial.

Cético tanto em relação à economia de mercado quanto à economia planificada, o governo de Getúlio Vargas incorporaria o sistema corporativo à realidade nacional, primeiramente por meio da Constituição de 1934 e, em seguida, pela implementação de uma legislação trabalhista. O Estado Novo, ao promover medidas como o fortalecimento do Executivo, o enfraquecimento dos poderes Legislativo e Judiciário, a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a promulgação da Constituição de 1937 e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estruturaria seu próprio modelo corporativo.

Diante desse contexto, este trabalho busca responder ao seguinte problema: como o corporativismo influenciou e contribuiu para a transição do Brasil de uma sociedade agrária para uma sociedade industrial e urbana durante a Era Vargas?

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o papel do corporativismo no processo de modernização econômica do Brasil entre 1930 e 1945. Para tanto, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as bases teóricas do corporativismo, tanto em suas vertentes internacionais quanto nacionais;
- Examinar as políticas de Estado implementadas no Governo Provisório, no Governo Constitucional e no Estado Novo que incorporaram o ideário corporativista;
- Avaliar os efeitos dessas políticas na reconfiguração da estrutura produtiva brasileira, com base na análise da evolução setorial do Produto Interno Bruto (PIB).

A metodologia do trabalho baseia-se em pesquisa documental e análise histórica, apoiada em fontes secundárias especializadas, documentos oficiais e séries econômicas reconstituídas. A abordagem privilegia a perspectiva institucional e econômica, sem perder de vista as dimensões social e política que conformaram o projeto varguista.

O trabalho está organizado em seis seções. Na segunda seção, discutem-se as teorias da dependência, com destaque para as contribuições de intelectuais brasileiros e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). A terceira seção dedica-se às teorias do corporativismo e sua recepção no Brasil. A quarta seção contextualiza a queda da República Velha e a ascensão da Era Vargas, situando-a no cenário internacional de crise do liberalismo. A quinta seção analisa a modernização econômica do período, com foco na industrialização, na evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e no legado corporativista. Por fim, a sexta seção apresenta as considerações finais, sintetizando os achados e reflexões do estudo.

2 TEORIAS DA DEPENDÊNCIA

A compreensão das particularidades do desenvolvimento na América Latina e em outras regiões periféricas do globo é indissociável das teorias que buscam explicar a persistência do subdesenvolvimento e da desigualdade. Esta seção dedica-se a explorar o conceito de capitalismo dependente e as contribuições fundamentais de alguns dos mais influentes pensadores brasileiros sobre o tema: Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso. Partindo de uma base marxista e estruturalista, esses autores, cada um a seu modo, analisaram como as economias nacionais se integraram de forma subordinada ao sistema capitalista global, gerando estruturas sociais e econômicas marcadas pela heteronomia e pela reprodução de assimetrias. Paralelamente, examinaremos o papel seminal da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e de seu principal formulador, Raúl Prebisch, cujas ideias – sintetizadas na hipótese Prebisch-Singer – forneceram a base estrutural para a crítica à divisão internacional do trabalho e defenderam a industrialização como caminho para a autonomia. Juntos, esses autores e instituições formam um panteão intelectual cujo legado é crucial para se entender os dilemas do desenvolvimento e da dependência.

2.1 Dependência segundo Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso

O capitalismo dependente é um conceito que descreve um tipo de capitalismo em que a economia de um país depende fortemente de capital estrangeiro, investimentos externos e transferência de tecnologia, geralmente por meio de empresas multinacionais. Esse modelo é caracterizado pela integração subordinada à economia global, onde setores estratégicos e recursos nacionais tendem a ser controlados ou influenciados por interesses de países mais desenvolvidos, resultando em fluxos de capital e recursos do país dependente para o centro capitalista (Nölke & Vliegenthart, 2009; Rippel, 2023; Myant, 2018).

No capitalismo dependente, há vantagens comparativas em setores como montagem e produção de bens de consumo complexos, baseadas em mão de obra qualificada, porém barata, e na atração de investimentos estrangeiros diretos (Nölke & Vliegenthart, 2009; Myant, 2018). Esse arranjo pode levar à superexploração da força de

trabalho e à perda parcial de soberania, além de dificultar o desenvolvimento autônomo e a convergência econômica com países centrais (Rippel, 2023; Oliveira Souza & Araújo, 2020; Osório, 2021). O conceito tem raízes na teoria marxista da dependência, especialmente em análises sobre América Latina e Europa Central e Oriental, e destaca como a dependência estrutural limita as possibilidades de transformação e desenvolvimento pleno desses países (Rippel, 2023; Wallerstein, 1974; Bizberg, 2018).

Caio Prado Júnior foi um dos principais pensadores marxistas do Brasil, destacando-se por sua análise crítica da formação econômica, social e política do país. A sua interpretação da história brasileira parte da lógica do desenvolvimento do capitalismo dependente, argumentando que o Brasil foi estruturado desde a colonização para atender aos interesses do mercado externo, o que gerou uma economia voltada para a exportação e uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais e raciais (Junge, 2002; Rocha & Martins, 2009; Pessoa, 2021; Fiori, 2011). Para Caio Prado Júnior, nunca houve feudalismo no Brasil; o país sempre esteve submetido ao imperialismo, e suas estruturas sociais e políticas refletem essa dependência histórica (Fiori, 2011).

No campo político, criticou a aplicação acrítica de conceitos marxistas europeus ao contexto brasileiro, defendendo a necessidade de uma análise própria, baseada na realidade nacional e na articulação entre teoria e prática (Fontes, 2019; Silva & Battahin, 2020). Socialmente, destacou a dialética entre mudança e permanência, renovação e ruptura, que marca a formação das classes sociais e a dinâmica do desenvolvimento capitalista no Brasil, aprofundando as contradições típicas dos países dependentes (Pereira & Barroso, 2016). Sua obra influenciou debates sobre a questão agrária, a luta de classes e a necessidade de uma revolução que rompesse com a dependência e promovesse um desenvolvimento autônomo e democrático (Barros, 2019; Rocha & Martins, 2009).

Celso Furtado foi um dos mais importantes economistas e pensadores sociais do Brasil, conhecido por sua análise estruturalista do subdesenvolvimento e pela crítica à dependência dos países periféricos em relação ao capitalismo global. Argumentou que o subdesenvolvimento não era uma etapa transitória, mas sim um produto histórico da integração desigual entre centro e periferia, marcada por estruturas econômicas voltadas para a exportação de produtos primários e pela concentração de renda

(Loureiro *et al.*, 2020; Faleiros *et al.*, 2019; Cypher, 2014). Celso Furtado defendia a necessidade de um projeto nacional de desenvolvimento, baseado em industrialização, inovação tecnológica e políticas públicas que promovessem a transformação estrutural da economia e a redução das desigualdades sociais (Faleiros *et al.*, 2019; Cypher, 2014; Saes & Soares, 2021).

No campo político, via o desenvolvimento como um processo que exigia criatividade, autonomia e ação coletiva, criticando a simples importação de modelos estrangeiros e destacando a importância de políticas adaptadas à realidade brasileira e latino-americana (Faleiros *et al.*, 2019; Saes & Soares, 2021; Boianovsky, 2014). Socialmente, enfatizava o papel das elites e dos padrões culturais na reprodução do subdesenvolvimento, analisando como hábitos de consumo e estruturas de poder dificultavam a mobilidade social e a democratização do acesso a oportunidades (Maltaca & Almeida, 2023; Shishito & Rezende, 2020). Sua obra permanece relevante para o debate sobre desenvolvimento, desigualdade e alternativas ao modelo liberal-conservador predominante na América Latina (Loureiro *et al.*, 2020; Faleiros *et al.*, 2019; Poffo *et al.*, 2023).

Florestan Fernandes foi um dos mais importantes sociólogos e pensadores políticos do Brasil, destacando-se por sua análise crítica do capitalismo dependente e da estrutura social brasileira. Politicamente, defendeu a necessidade de uma democracia forte e criticou a autocracia burguesa, identificando barreiras históricas à democratização no Brasil e denunciando a persistência de práticas autoritárias e demofóbicas, ou seja, o medo das elites em relação à participação popular (Englander *et al.*, 2024; Carvalho, 2021; Silva, 2020; Silva & Velho, 2019). Florestan Fernandes também foi um militante socialista, comprometido com a luta pela libertação dos oprimidos e pela construção de uma sociedade mais igualitária, articulando teoria e prática revolucionária (Costa, 2020; Carvalho, 2021; Silva & Velho, 2019).

No campo econômico, analisou o capitalismo brasileiro como dependente e heterônomo, ou seja, subordinado a interesses externos e marcado por uma estrutura de classes que sustenta essa dependência, mas que também pode, sob certas condições, se opor a ela (Cardoso, 1996). Socialmente, Florestan Fernandes desmistificou o mito da democracia racial, mostrando como o racismo estrutural e a exclusão social são funcionais à ordem burguesa e ao capitalismo dependente, perpetuando desigualdades e

impedindo a plena integração dos grupos subalternos (Lima, 2017). Sua obra enfatiza a importância da crítica social, da educação e da mobilização coletiva para superar as limitações impostas pelo subdesenvolvimento e pelo autoritarismo, mantendo-se atual no diagnóstico dos desafios contemporâneos do Brasil (Arruda, 2018; Silva, 2020).

Fernando Henrique Cardoso foi um dos principais formuladores da teoria da dependência, defendendo que o desenvolvimento econômico na América Latina ocorria de forma dependente e associada ao capital estrangeiro, e não por meio de uma burguesia nacional autônoma (Baptista, 2015; Vaz, 2025; Santos & Randall, 1998). Politicamente, analisou criticamente o autoritarismo no Brasil, principalmente no período da ditadura militar, destacando a ausência de um projeto nacional hegemônico e a tendência das elites em se associarem ao capital internacional, o que dificultava a construção de uma democracia sólida e autônoma (Singer, 2022; Frizzarin, 2008; Baptista, 2015).

Durante sua trajetória como presidente, Fernando Henrique Cardoso implementou políticas econômicas alinhadas ao Consenso de Washington, promovendo abertura de mercado, privatizações e estabilidade monetária, mas enfrentou críticas por subordinar políticas sociais e econômicas às exigências do capital internacional, o que teria aprofundado desigualdades e fragilizado setores nacionais (Vaz, 2025; Wright, 2007). Socialmente, reconhecia a injustiça estrutural do Brasil, afirmando que o país era “não mais subdesenvolvido, mas injusto”, e buscou avanços em áreas como educação, embora tenha sido criticado por não conseguir reduzir significativamente a exclusão social (Kaufman, 2009; Wright, 2007). Seu pensamento evoluiu ao longo do tempo, ampliando o foco das questões estruturais para a importância da sociedade civil, dos movimentos sociais e da democratização (Baptista, 2015; Cardoso & Campodónico, 2017). Fernando Henrique Cardoso combinou uma análise crítica das estruturas de dependência com uma atuação política marcada por reformas liberais e uma preocupação com a justiça social, embora seus resultados sejam alvo de debates intensos (Vaz, 2025; Wright, 2007; Baptista, 2015).

2.2 Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Raúl Prebisch e hipótese Prebisch-Singer

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) é um órgão das Nações Unidas criado em 1948 com o objetivo de promover o desenvolvimento

econômico e social dos países da América Latina e do Caribe. A CEPAL se destacou por propor políticas e análises estruturais para a região, atuando em áreas como desenvolvimento econômico, social, igualdade de gênero, recursos naturais, infraestrutura, comércio internacional e integração regional (Canton, 2021; Bonzanini *et al.*, 2018).

Um dos principais legados da CEPAL foi a formulação da teoria da dependência, que mudou o foco das análises econômicas do ponto de vista dos países centrais para o olhar dos países periféricos, destacando a necessidade de industrialização, redução das desigualdades e autonomia frente ao mercado internacional (Bonzanini *et al.*, 2018; Gala *et al.*, 2018). A instituição também atua como secretariado de iniciativas voltadas à igualdade de gênero e ao desenvolvimento sustentável, além de produzir relatórios e recomendações que influenciam políticas públicas em toda a região (Canton, 2021).

Raúl Prebisch foi um economista argentino fundamental para o pensamento sobre o desenvolvimento na América Latina, sendo o principal formulador da teoria centro-periferia. Economicamente, argumentou que a divisão internacional do trabalho criava uma relação desigual entre países industrializados do centro e países exportadores de produtos primários da periferia, levando à deterioração dos termos de troca para os países periféricos e à perpetuação do subdesenvolvimento (Love, 1980; Bracarense, 2022; Margulis, 2016). Defendeu a industrialização como estratégia central para romper com a dependência do modelo agroexportador e promover o desenvolvimento autônomo, recomendando políticas de substituição de importações e intervenção estatal na economia (Calcagno, 2023; Margulis, 2016; Bracarense, 2022).

Politicamente, Raúl Prebisch passou a valorizar o papel do poder político e das instituições na transformação social e econômica, reconhecendo que mudanças estruturais exigiam não apenas reformas econômicas, mas também disputas políticas e fortalecimento do Estado nacional (Kvangraven, 2018; Margulis, 2016; Lampa, 2019). Socialmente, seu pensamento destacou a necessidade de distribuir os benefícios do desenvolvimento de forma mais equitativa, enfrentando a concentração de renda e promovendo inclusão social (García-Quero, 2025). Sua influência foi decisiva na atuação da CEPAL e em debates globais sobre justiça econômica, sendo referência para políticas de desenvolvimento em todo o Sul Global (Margulis, 2016; Kvangraven, 2018; García-Quero, 2025).

A hipótese Prebisch-Singer, formulada por Raúl Prebisch e Hans Singer em 1950, propõe que, ao longo do tempo, os termos de troca dos países exportadores de produtos primários, como matérias-primas e alimentos, em relação aos países exportadores de manufaturados tendem a se deteriorar. Isso significa que, historicamente, os preços das commodities caem em relação aos preços dos produtos industrializados, levando os países periféricos a receberem menos valor por suas exportações e perpetuando a desigualdade entre centro e periferia (Toye & Toye, 2003; Ardeni & Wright, 1992; Maizels *et al.*, 1998; Lee *et al.*, 2022).

A hipótese sugere que, sem mudanças estruturais na economia global, os ganhos do comércio internacional continuarão a ser distribuídos de forma desigual, desfavorecendo os países dependentes de exportações primárias (Toye & Toye, 2003; Ardeni & Wright, 1992). Diversos estudos empíricos analisaram essa tendência, com resultados mistos: alguns confirmam a deterioração dos termos de troca para várias commodities ao longo dos séculos, enquanto outros apontam que o fenômeno não é universal para todos os produtos ou períodos históricos (Harvey *et al.*, 2010; Cuddington, 1992; Lutz, 1999).

A análise do capitalismo dependente e das contribuições de Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, em diálogo com as formulações da CEPAL e de Raúl Prebisch, revela um profundo esforço para decifrar os impasses do desenvolvimento nacional. Se Caio Prado Júnior identificou na própria origem colonial uma economia voltada para fora, e Celso Furtado estruturou a noção do subdesenvolvimento como um produto histórico da integração desigual, Florestan Fernandes denunciou as barreiras políticas e raciais que sustentam essa ordem. Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, teorizou a "associativa" dependência da burguesia local, ideia que posteriormente enfrentaria o teste da prática governamental. A moldura para grande parte desse pensamento foi fornecida pela CEPAL e pela hipótese Prebisch-Singer, que ao diagnosticarem a deterioração dos termos de troca, ofereceram um fundamento econômico concreto para a crítica à periferia exportadora de commodities. Em conjunto, esse arcabouço teórico não apenas desnaturalizou o atraso, interpretando-o como resultado de relações estruturais de poder, mas também insistiu na necessidade de um projeto autônomo de nação – um debate que, face aos desafios

contemporâneos de desindustrialização, financeirização e concentração de renda, mantém-se mais vivo e necessário do que nunca.

3 TEORIAS DO CORPORATIVISMO

O corporativismo emerge como uma doutrina política e econômica complexa, caracterizada pela organização da sociedade em corporações profissionais que medeiam a relação entre o indivíduo e o Estado. Longe de ser um conceito monolítico, suas interpretações e aplicações variam significativamente, oscilando entre modelos autoritários e arranjos de concertação social em democracias. Esta seção tem como objetivo central mapear e analisar as principais teorias e vertentes do corporativismo, desde suas fundamentações teóricas até sua materialização institucional. Inicialmente, se investiga as bases doutrinárias do corporativismo a partir de três perspectivas fundacionais: a visão organicista e solidarista da Doutrina Social da Igreja Católica, a implementação autoritária e estatista sob o regime fascista de Benito Mussolini na Itália, e a teoria econômica e corporativista do pensador romeno Mihail Manoilescu, voltada para o desenvolvimento nacional. Em sequência, se analisa a apropriação e adaptação dessas ideias ao contexto brasileiro por três intelectuais-chave do Estado Novo: Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Francisco Campos, demonstrando como o corporativismo foi reinterpretado para solucionar questões específicas de ordem, integração nacional e desenvolvimento. Por fim, se examina a concretização dessas ideias na esfera jurídico-institucional, analisando a influência do ideário corporativista na Constituição de 1934, na Constituição de 1937 e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, documentos que moldaram as relações entre Estado, capital e trabalho no Brasil moderno.

3.1 Corporativismo segundo a Igreja Católica, Benito Mussolini e Mihail Manoilescu

O corporativismo é um conceito político e econômico que se refere a sistemas de representação de interesses nos quais grupos organizados, como sindicatos e associações empresariais, têm papel institucionalizado na formulação de políticas públicas, frequentemente em cooperação direta com o Estado (Collier & Collier, 1979; Kenworthy, 2003; Lijphart & Crepaz, 1991; Bengtsson & Grandér, 2024). Em vez de competição aberta entre múltiplos grupos, como no pluralismo, o corporativismo envolve a participação de grupos “oficialmente reconhecidos” que representam setores específicos da sociedade, negociando e influenciando decisões políticas e econômicas em

nome de seus membros (Collier & Collier, 1979; Kenworthy, 2003; Lijphart & Crepaz, 1991).

Apesar de sua importância, não há consenso sobre uma definição única de corporativismo, pois o termo pode se referir tanto a um sistema econômico, uma forma de Estado ou um método de intermediação de interesses (Panitch, 1980; Cawson, 1986). Historicamente, o corporativismo foi associado a regimes autoritários, como o fascismo italiano, mas também foi adotado em democracias para promover consenso e cooperação entre Estado e sociedade civil, especialmente em políticas de bem-estar social e relações trabalhistas (Cawson, 1978; Carpenter, 1976; Kanevskiy, 2020). O conceito evoluiu ao longo do tempo, e atualmente é visto como um arranjo institucional que pode variar em grau e forma, dependendo do contexto político e econômico (Baccaro, 2003; Bengtsson & Grander, 2024; Kanevskiy, 2020).

O pensamento político, econômico e social da Igreja Católica é fundamentado na Doutrina Social da Igreja, que surgiu formalmente com a encíclica *Rerum Novarum*, escrita em 1891 pelo Papa Leão XIII, em resposta às condições difíceis dos trabalhadores durante a industrialização. Essa doutrina rejeita tanto o socialismo quanto o capitalismo desenfreado, defendendo a legitimidade da propriedade privada, o direito à associação, o direito aos sindicatos e a busca pelo bem comum, com princípios centrais como dignidade da pessoa, solidariedade, subsidiariedade e justiça social (Miller, 2025; Tsykhuliak, 2019; Chilkina & Dorodonova, 2022; Lee, 2024). A Igreja enfatiza a importância de políticas públicas que promovam a inclusão, a participação e a igualdade relativa, além de condenar desigualdades econômicas que prejudiquem a justiça e a democracia (Himes, 2019; Lee, 2024).

No campo econômico, a Igreja critica a ética do capitalismo individualista e propõe uma economia orientada por valores morais, como a justiça, a responsabilidade e o respeito à dignidade humana, defendendo salários justos e condições de trabalho dignas (Ujházi & Jancsó, 2025; Miller, 2025; Stornaiolo, 2020; Chilkina & Dorodonova, 2022). Socialmente, a Igreja valoriza a família, a educação baseada em virtudes e a proteção dos mais vulneráveis, promovendo ações de caridade e justiça social, especialmente em tempos de crise (Itçaina, 2019; Fernando, 2023; Tsykhuliak, 2019). Politicamente, a Igreja defende a participação ativa dos cristãos na vida pública, buscando sempre o equilíbrio entre liberdade individual e solidariedade coletiva, e

adaptando seus ensinamentos aos desafios contemporâneos, como globalização, migração e meio ambiente (Miller, 2025; Fernando, 2023; Chilkina & Dorodonova, 2022).

O pensamento político de Benito Mussolini foi centralizado no fascismo, uma ideologia autoritária que rejeitava tanto o liberalismo quanto o socialismo, defendendo o Estado forte, a liderança carismática e a subordinação do indivíduo à coletividade nacional (Mussolini, 2012; Adler, 2006). Benito Mussolini acreditava que o Estado deveria ser absoluto, guiando todos os aspectos da vida social e política, e que a democracia liberal era fraca e decadente, devendo ser substituída por um regime de partido único, disciplina e hierarquia (Mussolini, 2012; Adler, 2006; Rodrigo, 2017). O nacionalismo era um pilar fundamental, com ênfase na unidade nacional, no expansionismo e na glorificação do passado imperial romano como modelo para legitimar o regime e suas ambições coloniais (Deplano, 2022; Petrescu, 2022).

No campo econômico, governando a Itália, implementou o corporativismo, sistema em que sindicatos de trabalhadores e associações patronais eram integrados ao Estado para mediar conflitos e organizar a produção, buscando superar a luta de classes e promover a colaboração entre capital e trabalho (Barucci, 2020; Mussolini, 2012). O Estado intervinha fortemente na economia, criando instituições como o *Istituto per la Ricostruzione Industriale* (IRI) e promovendo políticas de autossuficiência e modernização (Barucci, 2020). Socialmente, o fascismo defendia valores tradicionais, como família, disciplina e ordem, e utilizava propaganda, educação e organizações de massa para moldar a sociedade conforme os ideais do regime, além de reprimir opositores e minorias (Adler, 2006; Mussolini, 2012; Deplano, 2022).

Mihail Manoilescu foi um pensador romeno do período entre-guerras, conhecido principalmente por sua defesa do protecionismo econômico e do corporativismo. Politicamente, criticava o liberalismo e defendia a organização da sociedade por meio de corporações profissionais, inspirando-se em modelos autoritários europeus e propondo um sistema em que o Estado teria papel central na coordenação dos interesses sociais e econômicos, superando a divisão de classes e promovendo a unidade nacional (Araújo, 2017; Iordachi, 2018).

No campo econômico, Mihail Manoilescu desenvolveu uma teoria de proteção baseada na produtividade, argumentando que países periféricos deveriam adotar políticas protecionistas permanentes para estimular o desenvolvimento industrial, em

contraste com o protecionismo temporário defendido por Friedrich List (Nenovsky & Torre, 2015; Nenovsky & Torre, 2013; Bobulescu, 2003). Entendia o trabalho como o principal ativo nacional e defendia a intervenção estatal para alinhar a economia nacional aos padrões dos países desenvolvidos, promovendo a autossuficiência e a superação do atraso econômico (Andreea-Elena, 2014). Socialmente, acreditava que o corporativismo poderia criar um novo regime de ação coletiva, integrando trabalhadores e empresários em estruturas organizadas pelo Estado, com o objetivo de promover coesão social e desenvolvimento (Araújo, 2017; Baltasiu, 2021; Iordachi, 2018). Suas ideias influenciaram debates sobre desenvolvimento econômico e políticas industriais em diversos países, especialmente no Brasil.

3.2 Corporativismo segundo Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Francisco Campos

O pensamento político de Oliveira Viana foi marcado pelo autoritarismo instrumental e pela crítica ao liberalismo, defendendo um Estado forte e interventor como solução para a fragilidade das instituições brasileiras e para a falta de coesão social (Oliveira Rocha, 2022; Howes, 2020; Arruda & Mendonça, 2006). Entendia o corporativismo como modelo ideal para organizar as relações entre Estado e sociedade, inspirando-se em experiências europeias, mas adaptando-as à realidade brasileira, especialmente durante o período do Estado Novo, quando participou da elaboração de leis trabalhistas e da estrutura sindical (Teixeira & Motta Lugão, 2023; Gentile, 2018; Moraes, 2023; Abreu & Henrich, 2023). Oliveira Viana acreditava que a sociedade brasileira era marcada por uma “fraqueza das classes sociais”, o que justificava a tutela estatal sobre a sociedade civil e a necessidade de um Estado que promovesse a integração nacional e a ordem (Arruda & Mendonça, 2006; Howes, 2020).

No campo econômico, defendia a intervenção estatal para superar o atraso e promover o desenvolvimento, valorizando a legislação social e a proteção dos trabalhadores, mas sempre sob controle do Estado, evitando o conflito de classes típico do liberalismo (Teixeira & Motta Lugão, 2023; Gentile, 2018; Abreu & Henrich, 2023). Socialmente, suas ideias foram influenciadas por visões conservadoras e eugenistas, defendendo políticas de “branqueamento” e integração dos indígenas, além de valorizar a hierarquia e a disciplina como fundamentos para a construção da nação (Ferro, 2023; Passos, 2023). Apesar de ser frequentemente acusado de inspiração fascista, parte da

literatura destaca que sua preocupação principal era adaptar modelos estrangeiros às especificidades do Brasil, buscando sempre a estabilidade e a modernização social e política (Gentile, 2018; Moraes, 2023; Abreu & Henrich, 2023).

O pensamento político de Azevedo Amaral foi marcado pela defesa do Estado autoritário e do corporativismo como modelo de organização social e política para o Brasil, especialmente durante a Era Vargas (Gomes, 2012; Castro Gomes, 2018; Abreu & Costaguta, 2021). Entendia o Estado forte como necessário para superar a fragmentação social e promover a unidade nacional, inspirando-se em ideias de Mihail Manoilescu e nas experiências europeias de corporativismo, mas adaptando-as à realidade brasileira (Castro Gomes, 2018; Gomes, 2012; Abreu & Costaguta, 2021). Azevedo Amaral acreditava que o corporativismo, com a integração de sindicatos e associações profissionais ao Estado, seria capaz de mediar conflitos sociais e garantir a ordem, superando tanto o liberalismo quanto o socialismo (Gomes, 2012; Abreu & Costaguta, 2021).

No campo econômico, defendia a intervenção estatal e o protecionismo como formas de promover o desenvolvimento nacional e proteger a indústria nascente, alinhando-se à ideia de que o século XX seria o “século do corporativismo” (Castro Gomes, 2018; Gomes, 2012). Socialmente, suas propostas buscavam criar uma identidade nacional forte, valorizando a construção de uma “raça brasileira” e a integração dos diferentes grupos sociais sob a liderança do Estado (Santana, 2014). Azevedo Amaral foi um dos principais ideólogos do Estado Novo, defendendo a centralização do poder e a subordinação dos interesses individuais ao projeto nacional (Gomes, 2012; Santana, 2014).

O pensamento político de Francisco Campos foi fortemente antiliberal, defendendo a centralização do poder no Estado nacional e a rejeição das instituições liberais tradicionais, como o parlamentarismo e o pluralismo partidário (Leonel & Moreira, 2019; Santos, 2007). Inspirado por ideias de Carl Schmitt, entendia a democracia liberal como incapaz de organizar uma ordem social estável e defendia um regime de liderança forte, plebiscitário e carismático, capaz de mobilizar as massas e garantir a coesão nacional, especialmente durante o Estado Novo, do qual foi um dos principais arquitetos jurídicos (Santos, 2007; Meira *et al.*, 2021). Para Francisco Campos, era necessário transformar a sociedade em um povo coeso, obediente e civilizado,

guiado por valores católicos e disposto a se unir em torno de um destino comum (Leonel & Moreira, 2019).

No campo econômico, o modelo defendido por Francisco Campos pressupunha forte intervenção estatal e subordinação dos interesses econômicos individuais ao projeto nacional, alinhando-se à lógica do Estado Novo de controle e planejamento centralizado. Socialmente, valorizava a disciplina, a ordem e a integração das massas sob a liderança do Estado, utilizando o direito e a educação como instrumentos de civilização e unidade (Leonel & Moreira, 2019; Santos, 2007). Sua visão justificava o uso estratégico do direito para legitimar o poder autoritário e promover uma sociedade hierarquizada, em oposição ao individualismo liberal (Pinto, 2019).

3.3 Constituição de 1934, Constituição de 1937 e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

A Constituição brasileira de 1934 foi criada em um contexto de crise política, social e econômica após a Revolução de 1930, que pôs fim à Primeira República e à hegemonia das oligarquias estaduais. Suas principais influências vieram do constitucionalismo social europeu, especialmente da Constituição de Weimar e da Constituição da Espanha, além de ideias corporativistas e de representação classista, que buscavam superar o modelo liberal anterior e responder às demandas de modernização e inclusão de novos atores sociais, como trabalhadores urbanos e setores industriais (Cepêda, 2009; Cabral, 2015; Podda, 2023). O texto também refletiu debates internacionais sobre direitos sociais, proteção ao trabalho, previdência e assistência social, incorporando inovações como a ordem econômica e social, a regulamentação sindical e a previsão de direitos trabalhistas (Barbosa, 2014; Godoy, 2017).

A Constituição de 1934 foi elaborada por uma Assembleia Constituinte convocada em 1933, em meio a intensos debates sobre a melhor forma de representação política e a necessidade de romper com o sistema oligárquico da Primeira República (Cepêda, 2009; Cabral, 2015). O objetivo era criar um Estado mais centralizado, capaz de promover reformas sociais e econômicas, garantir a ordem e responder às pressões de movimentos sociais e à instabilidade do período (Cabral, 2015; Esteves & Zhukov, 2023). Apesar de suas inovações, a Constituição de 1934 teve vida curta, sendo substituída pelo regime autoritário do Estado Novo em 1937, devido à dificuldade de conciliar interesses

diversos e à crescente centralização do poder por Getúlio Vargas (Godoy, 2017; Esteves & Zhukov, 2023).

A Constituição brasileira de 1937 foi fortemente influenciada por ideias autoritárias e antiliberais, especialmente pelo pensamento de Carl Schmitt, que defendia a centralização do poder, a figura de um líder carismático e a rejeição das instituições liberais tradicionais. O principal autor do texto constitucional, Francisco Campos, incorporou conceitos como o Estado forte, a limitação das liberdades políticas e a subordinação dos direitos individuais ao interesse nacional, além de elementos do corporativismo defendidos por intelectuais como Oliveira Viana (Meira *et al.*, 2021; Abreu, 2016; Pinto & Martins, 2023; Meyer, 2023). O contexto internacional também exerceu influência, com inspiração em regimes autoritários europeus da época, como o fascismo italiano e o salazarismo português (Meira *et al.*, 2021; Meyer, 2023).

A Constituição de 1937 foi criada após um período de instabilidade política, marcado por tentativas de golpe, estados de exceção e o enfraquecimento das instituições democráticas estabelecidas pela Constituição de 1934 (Paula Marques, 2013; Paixão, 2021). O pretexto para sua promulgação foi a suposta ameaça comunista, utilizada por Getúlio Vargas para justificar o golpe de 10 de novembro de 1937, que instaurou o Estado Novo. O objetivo era consolidar o poder central, eliminar a descentralização federativa e institucionalizar um regime autoritário, com forte controle estatal sobre a sociedade e a economia, buscando garantir a ordem, a unidade nacional e a modernização do país (Meira *et al.*, 2021; Paula Marques, 2013; Esteves & Zhukov, 2023; Meyer, 2023).

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada em 1943 durante o Estado Novo, foi influenciada por um contexto de centralização do poder estatal, busca de modernização das relações de trabalho e inspiração em legislações trabalhistas europeias, mas não pode ser considerada uma simples cópia da *Carta del Lavoro* italiana, como alguns mitos sugerem (Campana, 2008; Jordan, 2006; Jordan, 2005). A CLT resultou da síntese e ampliação de leis trabalhistas aprovadas nos treze anos anteriores, refletindo tanto o desejo de controle social do Estado quanto a intenção de garantir direitos mínimos aos trabalhadores urbanos, em um momento de crescente industrialização e urbanização no Brasil (Jordan, 2006; Jordan, 2005; French, 2004; Droppa, 2017).

Sua criação foi conduzida principalmente por advogados do Ministério do Trabalho, que, apesar de diferentes orientações políticas, compartilhavam a crença de que a legislação poderia moldar a sociedade, mas eram cautelosos quanto a mudanças radicais que ameaçassem o equilíbrio de poder (Jordan, 2006; Jordan, 2005). O objetivo era consolidar e organizar a legislação existente, fortalecer o papel do Estado como mediador nas relações de trabalho e responder à pressão de movimentos operários, ao mesmo tempo em que se buscava evitar conflitos sociais mais amplos (Jordan, 2006; French, 2004). Assim, a CLT foi criada para institucionalizar direitos trabalhistas, garantir a ordem social e legitimar o Estado Novo como promotor do progresso e da justiça social, mesmo que, na prática, houvesse uma distância entre as promessas legais e sua efetiva aplicação (French, 2004; Jordan, 2006; Jordan, 2005).

A análise desenvolvida ao longo desta seção demonstra que o corporativismo constitui um fenômeno intelectual e político plural, cujas teorias foram formuladas e adaptadas em resposta a contextos históricos e desafios nacionais específicos. Como exposto inicialmente, as fundamentações da Igreja Católica, de Mussolini e de Manóiescu, embora compartilhassem uma crítica comum ao liberalismo e ao socialismo clássicos, divergiam profundamente em seus fundamentos: a primeira, ancorada na solidariedade e no bem comum; o segundo, na supremacia do Estado totalitário; e o terceiro, no desenvolvimento econômico protecionista. Na sequência, se ilustra como essa doutrina europeia foi seletivamente assimilada e ressignificada por pensadores brasileiros como Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Francisco Campos, que vislumbraram no corporativismo um instrumento potente para superar a fragilidade das instituições liberais, promover a integração social sob a tutela de um Estado forte e conduzir um projeto de modernização conservadora. Por fim, se evidencia a materialização desse ideário no arcabouço legal brasileiro, onde as Constituições de 1934 e 1937 e a CLT institucionalizaram um modelo de intermediação de interesses que combinou, de forma singular, a outorga de direitos sociais com o controle estatal sobre a organização sindical e a vida política. O percurso traçado revela que o corporativismo não foi uma importação ideológica homogênea, mas um conjunto de ideias que, ao serem transplantadas, sofreram um processo de hibridização, resultando em um arranjo institucional duradouro que marcou profundamente a estrutura social, política e trabalhista do Brasil no século XX.

4 QUEDA DA REPÚBLICA VELHA E ASCENSÃO DA ERA VARGAS

A Primeira República Brasileira, alicerçada no frágil equilíbrio da política do café com leite, entrou em colapso no final da década de 1920, abalada por crises internas e externas. Esta seção analisa esse período de profunda transformação, iniciado com a erosão do poder das oligarquias tradicionais, intensificado pelo cataclisma da Crise de 1929 e consolidado pela Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder. O objetivo é examinar as rupturas e continuidades neste processo de transição, explorando como o Estado brasileiro foi reconfigurado sob a Era Vargas, abandonando o liberalismo oligárquico em favor de um projeto nacionalista, centralizador e intervencionista. Paralelamente, o contexto internacional será contemplado através da análise do impacto global da Grande Depressão e da ascensão dos regimes fascistas na Europa, cujos modelos autoritários e de forte controle estatal ecoaram, de formas distintas e adaptadas, no projeto varguista para o Brasil.

4.1 Crise da política do café com leite e Crise de 1929

A política do café com leite foi um acordo informal entre a elite de produtores de café de São Paulo e a elite de produtores de leite de Minas Gerais para alternar o poder presidencial no Brasil durante a Primeira República. A crise dessa política ocorreu principalmente nos anos 1920, quando fatores como a queda dos preços internacionais do café, inflação crescente e uma grave crise fiscal abalaram a economia brasileira, tornando insustentável a manutenção dos privilégios das oligarquias estaduais (Fritsch, 1993). O colapso do acordo foi intensificado pela insatisfação de outros estados e setores sociais, culminando na Revolução de 1930, que pôs fim à Primeira República e ao domínio das oligarquias paulista-mineiras (Cano, 2015; Fritsch, 1993).

Os efeitos dessa crise foram profundos: houve uma reestruturação do Estado brasileiro, com o fortalecimento do governo central e a adoção de políticas de industrialização e desenvolvimento nacional, especialmente durante os mandatos de Getúlio Vargas (Cano, 2015). A crise também marcou o início do declínio da influência política dos grandes cafeicultores e a ascensão de novos grupos sociais e econômicos no cenário nacional. Assim, a crise da política do café com leite foi um marco na transição do Brasil de uma economia agrária e oligárquica para um país mais industrializado e centralizado politicamente (Cano, 2015; Fritsch, 1993).

A Crise de 1929, conhecida como a Grande Depressão, teve um impacto devastador nos Estados Unidos. O colapso da Bolsa de Valores de Nova York em outubro de 1929 levou a uma queda abrupta no consumo das famílias, forte retração na produção industrial e nos investimentos, e uma onda de falências bancárias, mergulhando o país em uma recessão severa já no final de 1930 (Wilmarth, 2020; Batra, 2020; Galbraith & Galbraith, 2017). O desemprego disparou, a renda das famílias despencou e milhares de americanos perderam suas economias e propriedades, resultando em grande sofrimento social e psicológico (Reynolds & Edward, 2017; Batra, 2020; Romer, 1988).

Além disso, a crise abalou a confiança no sistema financeiro e expôs os riscos da especulação desenfreada e da falta de regulação bancária, levando a reformas importantes no sistema financeiro nos anos seguintes (Wilmarth, 2020; Galbraith & Galbraith, 2017). O impacto foi tão profundo que o mercado de ações só se recuperou totalmente após cerca de 25 anos, e a economia americana só começou a se reerguer com a adoção de políticas intervencionistas e programas de estímulo do governo (Voller, 2021; Foster & McChesney, 2009). A crise também teve efeitos globais, mas nos Estados Unidos marcou o fim de uma era de otimismo econômico e o início de profundas transformações sociais, políticas e econômicas (Voller, 2021; Batra, 2020; Galbraith, 1997).

A Crise de 1929 também teve efeitos devastadores na Europa, atingindo países de formas diferentes conforme sua situação econômica e política. O colapso do mercado financeiro americano interrompeu os fluxos de crédito internacional, afetando especialmente a Alemanha, que dependia de empréstimos dos Estados Unidos para pagar reparações de guerra, e mergulhou o país em uma grave crise bancária e econômica, facilitando a ascensão de regimes autoritários como o nazismo (Buchanan, 2019; Hayes, 2020; McMeekin, 2003). Reino Unido, França e Itália também entraram em depressão, com retração do comércio internacional, aumento do desemprego e queda da produção industrial (Buchanan, 2019; Meyer, 1973; Feinstein *et al.*, 1997).

Enquanto países como a França sentiram o impacto de forma mais tardia devido a reservas monetárias, outros, como as nações da Europa Central e Oriental, enfrentaram rapidamente desastres econômicos e instabilidade política (Meyer, 1973). A crise abalou a confiança nas democracias liberais, levando à queda de governos social-democratas e ao fortalecimento de regimes autoritários em várias partes do continente (Logue, 2016).

Além disso, a persistência da crise e os erros de política econômica, como a manutenção do padrão-ouro, dificultaram a recuperação e contribuíram para o aumento das tensões políticas que culminariam na Segunda Guerra Mundial (Buchanan, 2019; Hayes, 2020; Feinstein *et al.*, 1997).

4.2 Política, economia e sociedade no Brasil varguista

O Governo Provisório (1930-1934) marcou uma ruptura com a República Velha e o sistema oligárquico do café com leite. Vargas assumiu o poder após a Revolução de 1930, centralizando o Estado, dissolvendo o Congresso Nacional, destituindo governadores e nomeando interventores federais nos estados. O Exército ganhou protagonismo político e orçamentário, e o governo buscou legitimar-se por meio de alianças com setores urbanos e militares, além de reprimir opositores, como na Revolução Constitucionalista de 1932 (Wolfe, 2023; Wirth, 1964; Skidmore, 1967).

Em contraste, o governo de Washington Luís (1926-1930) manteve o modelo descentralizado, com forte influência das oligarquias estaduais e pouca intervenção federal, seguindo a política dos governadores e o domínio das elites agrárias (Wolfe, 2023; Bak, 1983; Skidmore, 1967).

O período provisório foi marcado por forte intervenção estatal na economia, com políticas de proteção à indústria nacional, criação de órgãos estatais e estímulo à industrialização, impulsionados pela crise do café e pela Grande Depressão. O Estado passou a atuar como agente central do desenvolvimento, rompendo com o liberalismo econômico da Primeira República (Wolfe, 2023; Bak, 1983; Martins, 2021).

No governo de Washington Luís, predominava o liberalismo econômico, com foco na exportação de café e pouca diversificação produtiva. A Crise de 1929 expôs as fragilidades desse modelo, contribuindo para sua derrocada (Martins, 2021; Bak, 1983).

O Governo Provisório buscou ampliar a participação de novos grupos sociais, como trabalhadores urbanos, por meio de políticas trabalhistas e de integração nacional. Houve crescimento do sindicalismo, do trabalhismo e do nacionalismo, além de maior presença do Estado em áreas como cultura e esportes (Wolfe, 2023; Pereira, 2020). No entanto, a repressão política e o autoritarismo também se intensificaram (Wolfe, 2023; Wirth, 1964).

Já sob Washington Luís, a sociedade era marcada pela exclusão política, domínio das elites rurais e pouca mobilidade social (Wolfe, 2023; Bak, 1983).

O Governo Provisório representou uma ruptura com o modelo oligárquico e liberal da Primeira República, centralizando o poder, promovendo a industrialização e ampliando a atuação estatal, em contraste com o governo de Washington Luís, que manteve a ordem agrária e descentralizada. Essas mudanças prepararam o terreno para a modernização e centralização do Estado brasileiro.

O Governo Constitucional (1934-1937) iniciou-se com a promulgação da Constituição de 1934, que buscava institucionalizar direitos sociais, ampliar a participação política e limitar o poder do Executivo. No entanto, o período foi marcado por crescente instabilidade e autoritarismo: após a Intentona Comunista de 1935, Vargas utilizou leis de segurança nacional, decretou estado de sítio e ampliou a repressão política, restringindo liberdades e perseguindo opositores. O Congresso funcionava formalmente, mas o Executivo acumulou poderes excepcionais, preparando o terreno para o golpe do Estado Novo em 1937 (Paixão, 2021; Paula Marques, 2013; Paula Marques, 2012). Em contraste, o Governo Provisório foi caracterizado pela centralização extrema, ausência de Constituição e de Congresso, e nomeação de interventores federais nos estados (Cabral, 2015; Skidmore, 1967).

A política econômica manteve o intervencionismo estatal iniciado no Governo Provisório, com estímulo à industrialização, criação de órgãos reguladores e fortalecimento do papel do Estado no desenvolvimento nacional. O período constitucional, porém, buscou consolidar essas políticas dentro de um arcabouço legal mais definido, ainda que sob crescente controle autoritário (Wolfe, 2023; Bak, 1983).

A Constituição de 1934 trouxe avanços sociais, como direitos trabalhistas, voto secreto e maior proteção aos trabalhadores urbanos. Contudo, a repressão política e o clima de medo limitaram a participação efetiva da sociedade civil, especialmente após 1935, com perseguição a comunistas, sindicalistas e opositores (Paixão, 2021; Paula Marques, 2012). O Governo Provisório, por sua vez, foi marcado por mobilização de novos grupos sociais, mas com menor institucionalização de direitos (Cabral, 2015; Wolfe, 2023).

O Governo Constitucional buscou institucionalizar avanços sociais e econômicos, mas foi marcado por crescente autoritarismo e repressão, diferenciando-se do Governo

Provisório pela existência formal de uma Constituição e de direitos, embora ambos tenham centralizado o poder e ampliado o papel do Estado.

O Estado Novo (1937-1945) foi um regime ditatorial instaurado por Getúlio Vargas após um golpe em 1937, marcando o fim da experiência constitucional anterior. O período foi caracterizado pela suspensão da Constituição, fechamento do Congresso, repressão violenta a opositores, especialmente comunistas e socialistas, censura à imprensa e uso intenso de propaganda estatal para promover o culto à personalidade de Vargas. O regime centralizou o poder, restringiu liberdades civis e instituiu mecanismos autoritários inspirados em modelos europeus totalitários (Capelato, 2021; Bellintani, 2017). Em contraste, o Governo Constitucional funcionou sob uma Constituição, com eleições e algum pluralismo, embora já apresentasse tendências autoritárias crescentes e repressão política após 1935 (Paixão, 2021).

O Estado Novo aprofundou o intervencionismo estatal, promovendo políticas de desenvolvimento industrial e nacionalismo econômico. O governo criou órgãos reguladores, incentivou a industrialização e buscou maior autonomia frente ao capital estrangeiro, negociando com potências como Alemanha e Estados Unidos. O Estado tornou-se o principal agente do desenvolvimento, consolidando o modelo centralizador iniciado nos anos anteriores (Lima & Padoin, 2018; Bak, 1983). O Governo Constitucional já havia iniciado esse processo, mas o Estado Novo o institucionalizou e expandiu (Bak, 1983; Lima & Padoin, 2018).

O regime implementou uma série de leis trabalhistas e políticas sociais, como a CLT, buscando apoio das classes populares urbanas e fortalecendo a imagem de Vargas como “Pai dos Pobres”. Ao mesmo tempo, houve repressão a movimentos sociais, controle sobre sindicatos e intensa propaganda nacionalista, com promoção de eventos cívicos e esportivos para criar identidade nacional (Capelato, 2021; Bellintani, 2017). O Governo Constitucional, apesar de avanços sociais, permitia maior participação política e liberdade de organização (Paixão, 2021; Capelato, 2021).

O Estado Novo consolidou o autoritarismo, centralizou o poder e aprofundou o papel do Estado na economia e sociedade, diferenciando-se do Governo Constitucional por abolir liberdades políticas e ampliar o controle estatal sobre todos os aspectos da vida nacional.

4.3 Política, economia e sociedade na Europa fascista

O regime de António Salazar (1933-1974) foi uma ditadura autoritária, centralizadora e repressiva. O sistema político era de partido único, com proibição de partidos de oposição, censura à imprensa, repressão policial da PIDE e restrição de direitos civis. Inspirado no corporativismo católico e em modelos fascistas europeus, o Estado Novo português buscava ordem, disciplina e estabilidade, promovendo uma imagem de Portugal tradicional, rural e hierárquico (Nogueira *et al.*, 2010; Pinto & Teixeira, 2004; Garrido, 2024; Romanenko, 2021). O regime utilizava propaganda e festividades nacionais para consolidar o nacionalismo e o controle social (Melo, 2022; Jorge, 2019).

A política econômica priorizou a estabilidade financeira, o equilíbrio orçamentário e o controle estatal, com forte intervenção do governo, mas mantendo a propriedade privada. O corporativismo foi implementado mais como retórica do que prática efetiva, servindo para controlar sindicatos e evitar conflitos sociais (Garrido, 2024; Schelchikov, 2020). O crescimento econômico foi modesto, com altos índices de pobreza e baixos salários, e o país permaneceu atrasado em relação à Europa Ocidental, com industrialização limitada e grande dependência do setor agrícola. Apenas a partir dos anos 1960 houve alguma abertura à entrada de capital estrangeiro e crescimento mais acelerado (Filatov, 2022; Baklanoff, 1979; Rampinelli, 2014).

A sociedade portuguesa sob Salazar era marcada por conservadorismo, influência da Igreja Católica, altos índices de analfabetismo e pobreza, e forte repressão a movimentos sociais e políticos. O regime impunha modelos tradicionais de família e papéis de gênero, restringia a mobilidade social e mantinha grande parte da população rural. Apesar do controle, houve resistência cultural e tentativas de subversão, especialmente em ambientes urbanos e entre intelectuais (Melo, 2022; Nogueira *et al.*, 2010; Jorge, 2019).

O salazarismo consolidou uma ditadura conservadora, com economia estagnada e sociedade controlada, marcada por atraso social e repressão, diferenciando-se dos modelos democráticos e desenvolvimento das Europa Ocidental no mesmo período.

O regime de Francisco Franco (1939-1975) foi uma ditadura autoritária, centralizadora e nacionalista. O poder estava concentrado em Franco, sem partidos políticos livres, com repressão a opositores, censura à imprensa e forte presença do

nacional-catolicismo como ideologia oficial. O Estado rejeitava regionalismos, impondo o castelhano e reprimindo identidades locais. O sindicato único, controlado pelo Estado, enquadrava trabalhadores e empresários, eliminando a autonomia sindical (García, 2021; Payne, 1987; Hoffmann *et al.*, 1997). A repressão e o medo foram instrumentos centrais para consolidar a nova ordem social, especialmente nas décadas iniciais (Anderson, 2024).

Após a Guerra Civil, a Espanha buscou a autossuficiência, com forte intervenção estatal, resultando em estagnação, escassez e pobreza (Sharman, 2021; Vandaele, 2007). A partir de 1959, com apoio de tecnocratas do Opus Dei, o regime liberalizou a economia, incentivou o investimento estrangeiro e o turismo, promovendo rápido crescimento industrial e modernização através do “milagre espanhol” (Kressel, 2025; Hofmann, 2025; Vandaele, 2007). O aumento do consumo de massa e a urbanização transformaram hábitos sociais, apesar da persistência do autoritarismo político (Martin, 2023; Townson, 2007; Hofmann, 2025).

A sociedade era marcada por conservadorismo, influência da Igreja, repressão a dissidências e controle sobre costumes, cultura e educação. O regime impunha valores tradicionais de família e gênero, mas, a partir dos anos 1960, o crescimento econômico trouxe maior mobilidade social, urbanização e acesso a bens de consumo. Ainda assim, a repressão política e a censura permaneceram até o final do regime (García, 2021; Martin, 2023; Geogriy, 2020; Anderson, 2024).

O franquismo combinou autoritarismo político, repressão social e modernização econômica tardia, transformando a Espanha, mas mantendo o controle estatal e a ausência de liberdades até 1975.

O regime de Benito Mussolini (1922-1943) foi uma ditadura totalitária baseada no Partido Nacional Fascista, repressão violenta a opositores, censura à imprensa e culto à personalidade do “*Duce*”. O Estado eliminou a democracia liberal, dissolveu partidos rivais e utilizou a violência das milícias dos camisas-negras para consolidar o poder. O sistema político era centralizado, com o Estado e o partido controlando todas as esferas da vida pública. A administração pública foi inchada e burocratizada, e a participação popular era restrita a manifestações ritualizadas e controladas, sem debate real ou pluralismo (Lyttelton, 1973; Melograni, 1976; Carnaghi, 2021; Agnew, 2023; Bosworth, 2024).

A economia fascista foi marcada pelo corporativismo: o Estado organizou trabalhadores e empresários em corporações setoriais, supostamente para harmonizar interesses e evitar conflitos de classe, mas na prática para controlar sindicatos e limitar greves. O governo interveio fortemente, investindo em setores estratégicos, como aço, energia, transportes, e criando o *Istituto per la Ricostruzione Industriale* (IRI) para salvar empresas em crise. Houve estímulo à autossuficiência, especialmente após sanções internacionais, e expansão imperialista na Etiópia. Apesar do discurso de modernização, a economia permaneceu dependente, com crescimento limitado e forte endividamento (Wilson, 1972; Barucci, 2020; Deplano, 2022; Bosworth, 2024).

A sociedade foi profundamente controlada pelo Estado: educação, cultura e juventude foram mobilizadas para criar o “novo italiano” leal ao fascismo. O regime promovia grandes mobilizações, mas a participação era superficial e ritualizada, com pouca politização real. Houve repressão a minorias, censura, perseguição a opositores e imposição de valores nacionalistas e militaristas. O culto ao líder e a propaganda eram onipresentes, mas muitos italianos adaptaram-se ou resistiram de forma velada (Melograni, 1976; Bosworth, 2006; Zago, 2020).

O fascismo consolidou uma ditadura centralizadora, com economia corporativista e sociedade rigidamente controlada, marcada por repressão, propaganda e mobilização superficial, deixando profundas marcas na história italiana.

O regime de Adolf Hitler (1933-1945) foi uma ditadura totalitária baseada no Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, centralização extrema do poder e culto ao líder (“*Führerprinzip*”). Hitler eliminou a democracia, dissolveu partidos rivais, suspendeu direitos civis e utilizou repressão violenta da Gestapo e da SS para controlar a sociedade. O Estado impôs censura, perseguiu opositores e grupos minoritários, especialmente judeus, e implementou leis raciais, como as Leis de Nuremberg. O *Enabling Act* de 1933 permitiu a Hitler governar por decreto, consolidando o controle absoluto sobre o Estado (Sarfaraz & Ullah, 2023; Spielvogel & Redles, 2020; Wichert, 2020; Bendersky, 2011).

A economia foi reorganizada para sustentar o rearmamento e a preparação para a guerra. O governo implementou políticas de pleno emprego, grandes obras públicas e incentivos à indústria bélica. Instrumentos financeiros inovadores, como os “*MEFO bills*”, permitiram financiar o rearmamento sem gerar hiperinflação. O Plano de Quatro Anos

de 1936 buscou a autossuficiência e acelerou a produção militar. Apesar de manter a propriedade privada, o Estado controlava fortemente a indústria, direcionando recursos e contratos para fins militares. O crescimento econômico foi significativo, mas insustentável e voltado para a guerra, resultando em déficits e desequilíbrios (Yang, 2023; Overy, 1995; Föllmer, 2022; Salsabilla & Zuhriyah, 2021).

A sociedade foi submetida a intenso controle ideológico, propaganda e mobilização. O regime nazista buscou criar uma “comunidade do povo” (*“Volksgemeinschaft”*) baseada em pureza racial, nacionalismo extremo e obediência ao Estado. Houve doutrinação de jovens através da Juventude Hitlerista, repressão a dissidentes, perseguição sistemática a judeus, ciganos, homossexuais e outros grupos, culminando no Holocausto. A cultura, educação e vida cotidiana foram moldadas para servir aos objetivos do regime (Spielvogel & Redles, 2020; Evans, 2005; Sarfaraz & Ullah, 2023; Bendersky, 2011).

O nazismo consolidou uma ditadura totalitária, reorganizou a economia para a guerra e impôs controle social e repressão extrema, resultando em tragédias humanas e destruição sem precedentes.

A análise da queda da República Velha e da ascensão da Era Vargas revela um período de redefinição fundamental para o Brasil. A conjugação da crise do modelo agroexportador com o impacto devastador da Crise de 1929 criou as condições para a ruptura com a ordem oligárquica e descentralizada. A Revolução de 1930 não foi apenas uma mudança de governo, mas o início de um processo de construção de um novo Estado, marcado pela centralização do poder, pela intervenção estatal na economia e pela incorporação controlada das massas urbanas através de uma legislação trabalhista pioneira. O governo de Getúlio Vargas, em suas diferentes fases – do Governo Provisório ao Estado Novo –, representou a transição de um Brasil agrário e regionalizado para uma nação que buscava se afirmar como industrial e unificada sob a égide de um poder central forte.

Em um panorama global, a Grande Depressão não só acelerou a crise do modelo republicano no Brasil, mas também abalou as democracias liberais em todo o mundo, pavimentando o caminho para o surgimento de regimes autoritários. Os exemplos do salazarismo, do franquismo, do fascismo italiano e do nazismo alemão demonstraram formas variadas de exercício do poder ditatorial, combinando repressão, propaganda e,

em alguns casos, notável intervenção econômica estatal. Embora as realidades brasileira e europeia fossem distintas, a Era Vargas dialogou com esse contexto internacional, incorporando elementos do autoritarismo e do corporativismo, ainda que moldados por uma realidade social e política singular. Dessa forma, o fim da República Velha e a consolidação do Estado varguista situam-se na intersecção entre uma crise interna de hegemonias e um momento global de questionamento da democracia liberal, resultando em um novo arranjo político, econômico e social que deixaria marcas profundas na história do Brasil.

5 MODERNIZAÇÃO ECONÔMICA DA ERA VARGAS

A Era Vargas representou um dos períodos mais transformadores da história econômica brasileira, marcado por uma transição deliberada de um modelo agroexportador para uma economia industrializada e urbanizada. Esta seção examina os pilares desse processo de modernização, analisando desde as influências teóricas externas que embasaram as políticas do período até a atuação concreta do Estado em suas diferentes fases. A obra do economista romeno Mihail Manoilescu, com sua defesa do protecionismo e do corporativismo, ofereceu as bases intelectuais para a intervenção estatal e a industrialização planejada. Em seguida, são detalhadas as políticas implementadas nos três momentos distintos do governo de Getúlio Vargas – Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo –, que consolidaram a presença do Estado como indutor do desenvolvimento através do protecionismo, da criação de indústrias de base e do planejamento centralizado. Por fim, é apresentada uma análise da evolução do Produto Interno Bruto (PIB) ao longo do período, ilustrando a lenta, porém firme, transição da estrutura produtiva nacional. O legado institucional e social desse período, notadamente o corporativismo e a consolidação de uma classe trabalhadora urbana, encerra a análise, demonstrando como a Era Vargas lançou as fundações do Brasil moderno.

5.1 A influência de Mihail Manoilescu na modernização econômica brasileira

A obra de Mihail Manoilescu teve impacto significativo no Brasil, especialmente durante a década de 1930, ao influenciar o desenvolvimento do corporativismo no contexto do Estado Novo de Getúlio Vargas. Seu livro *O Século do Corporativismo* foi publicado no Brasil em 1938 e ajudou a consolidar a ideia de que o corporativismo seria o novo modelo estratégico e organizacional para Estados e sociedades modernas, influenciando debates políticos e intelectuais sobre a arquitetura do Estado brasileiro (Castro Gomes, 2018).

Além disso, Mihail Manoilescu foi citado como uma das referências internacionais nos debates sobre corporativismo, ao lado de influências italianas, portuguesas, francesas e das encíclicas papais, mostrando que seu pensamento foi incorporado em discussões amplas sobre alternativas autoritárias e de organização social no Brasil da época (Abreu & Costaguta, 2021). Seu modelo econômico também foi comparado e

relacionado a teorias brasileiras sobre desenvolvimento e comércio internacional, influenciando intelectuais como Celso Furtado (Love, 1989).

A teoria do protecionismo de Mihail Manoilescu teve impacto marcante no Brasil, especialmente após a Grande Depressão de 1929, quando sua obra *A Teoria do Protecionismo e das Trocas Internacionais* foi utilizada como base para justificar políticas protecionistas no país (Andreea-Elena, 2014). Mihail Manoilescu defendia a proteção permanente de setores industriais de alta produtividade, em contraste com a proteção temporária de indústrias nascentes proposta por Friedrich List, argumentando que países periféricos deveriam adotar barreiras tarifárias para promover seu desenvolvimento industrial (Manoilescu *et al.*, 2020; Bobulescu, 2003; Nenovsky & Torre, 2015).

No Brasil, suas ideias influenciaram a formulação de políticas industriais e o debate sobre o papel do Estado na economia, reforçando a necessidade de intervenção estatal para superar o atraso econômico e estimular a industrialização (Andreea-Elena, 2014). A teoria de Mihail Manoilescu também é reconhecida como precursora das teorias de troca desigual e dependência, que mais tarde fundamentaram críticas ao livre-comércio em países em desenvolvimento (Nenovsky & Torre, 2015). Assim, o pensamento de Mihail Manoilescu contribuiu para legitimar o protecionismo como estratégia de desenvolvimento econômico brasileiro durante o século XX.

5.2 Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo

O Governo Provisório implementou políticas industriais voltadas à centralização estatal, proteção à indústria nacional e início da intervenção econômica. O Governo Provisório rompeu com o modelo liberal da Primeira República, ampliando o papel do Estado na economia. Foram criados órgãos e instrumentos de controle estatal, como o Conselho Nacional do Café e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para regular setores estratégicos e promover a industrialização (Cano, 2015; Hilton, 1975; Salgado, 2020).

A Crise de 1929 e a queda das exportações de café impulsionaram políticas de proteção à indústria nacional, com aumento de tarifas alfandegárias e restrições à importação de produtos manufaturados, favorecendo a substituição de importações e o crescimento de setores industriais internos (Cano, 2015; Hilton, 1975; Wolfe, 2023).

O governo demonstrou interesse em criar uma indústria siderúrgica nacional, considerada estratégica para a autonomia industrial. Apesar da vontade de Vargas em 1931, as ações concretas nesse período foram limitadas, com avanços mais significativos apenas posteriormente (Barros, 2014; Fertik, 2019).

Foram implementadas políticas de regulação do trabalho e urbanização, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento industrial e à integração do mercado interno, como a legislação trabalhista inicial e incentivos à migração interna para centros urbanos (Wolfe, 2023; Costa, 2010).

O Governo Provisório marcou o início da industrialização planejada no Brasil, com políticas de centralização estatal, proteção à indústria nacional e primeiros passos para a intervenção econômica, estabelecendo as bases para o desenvolvimento industrial nas décadas seguintes.

O Governo Constitucional consolidou a intervenção estatal e fortaleceu políticas industriais voltadas à proteção, planejamento e diversificação da indústria nacional. O Estado ampliou sua atuação como agente central do desenvolvimento industrial, criando instrumentos de planejamento econômico e fortalecendo órgãos de controle e incentivo à indústria, como o Conselho Federal de Comércio Exterior e o Departamento Nacional de Produção Mineral (Hilton, 1975; Cano, 2015; Xavier, 2020). O governo buscou coordenar setores estratégicos e promover a integração do mercado interno.

Foram mantidas e aprofundadas políticas protecionistas, com tarifas alfandegárias elevadas e restrições à importação de manufaturados, estimulando a substituição de importações e o crescimento de setores industriais nacionais, especialmente têxtil, alimentício e de bens de consumo (Hilton, 1975; Cano, 2015; Xavier, 2020; Wolfe, 2023).

O governo intensificou o debate e os esforços para criar uma indústria siderúrgica nacional, considerada fundamental para a autonomia industrial. Embora a implantação efetiva da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) só ocorresse posteriormente, o período foi marcado por negociações e projetos para viabilizar a produção de aço no país (Barros, 2014; Wolfe, 2023).

A legislação trabalhista foi ampliada, com o objetivo de criar um ambiente favorável à industrialização, regularizando relações de trabalho e fortalecendo sindicatos

sob controle estatal, o que contribuiu para a estabilidade social e o aumento da produtividade industrial (Wolfe, 2023).

O Governo Constitucional consolidou a intervenção estatal, aprofundou o protecionismo e lançou as bases para a industrialização pesada, preparando o terreno para o desenvolvimento industrial acelerado nas décadas seguintes.

O Estado Novo implementou políticas industriais centralizadoras, com forte intervenção estatal, criação de empresas estatais e estímulo à indústria de base. O governo assumiu papel protagonista no desenvolvimento industrial, promovendo o planejamento econômico centralizado e a criação de órgãos e empresas estatais para impulsionar setores estratégicos, especialmente diante das restrições impostas pela Segunda Guerra Mundial (Bastos, 2004; Wolfe, 2023; Xavier, 2020; Montgomery, 2024).

Destaca-se a fundação da CSN e da Companhia Vale do Rio Doce, marcos do investimento estatal em indústrias de base como siderurgia e mineração. Essas empresas foram fundamentais para a autonomia industrial e para a infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico (Bastos, 2004; Cano, 2015; Wolfe, 2023; Xavier, 2020).

O governo manteve e aprofundou políticas protecionistas, restringindo importações e incentivando a produção nacional, especialmente de bens intermediários e de capital, aproveitando o contexto internacional de escassez de produtos importados durante a guerra (Cano, 2015; Wolfe, 2023; Montgomery, 2024).

Apesar do discurso nacionalista, o Estado Novo buscou cooperação e financiamento externo, principalmente dos Estados Unidos, para viabilizar grandes projetos industriais, como a CSN, evidenciando uma estratégia pragmática de desenvolvimento (Bastos, 2004; Cano, 2015).

O Estado Novo consolidou o modelo de industrialização por substituição de importações, com forte intervenção estatal, criação de empresas estratégicas e planejamento centralizado, lançando as bases para o desenvolvimento industrial brasileiro nas décadas seguintes. Essas políticas impactaram a economia ao acelerar a industrialização, reduzir a dependência de importações e criar infraestrutura crítica, embora com concentração de poder estatal e dependência de financiamento externo.

O Estado Novo também promoveu políticas urbanas centralizadoras, modernizadoras e voltadas à integração nacional, com forte intervenção estatal no

espaço urbano. O governo intensificou intervenções para modernizar cidades, impondo padrões urbanísticos racionais, abertura de avenidas, requalificação de espaços públicos e implementação de códigos de posturas municipais. Em cidades como São Luís, houve remodelação do centro urbano, alinhada ao ideário de progresso e eficiência estatal, com forte presença de engenheiros e técnicos na condução das reformas (Santos & Costa, 2020).

Destaca-se o programa “Marcha para o Oeste”, que visava integrar regiões do interior e da Amazônia ao restante do país. Foram criados novos núcleos urbanos planejados, com traçados geométricos, infraestrutura pública e imposição de padrões modernos sobre assentamentos tradicionais, como no caso de Aragarças. Essas ações buscavam consolidar a presença do Estado e promover a ocupação racional do território (Alvares & Galvão, 2015).

O Estado Novo utilizou o urbanismo como instrumento de controle social, promovendo políticas habitacionais, de saúde, educação e lazer, integradas ao projeto de centralização política e fortalecimento do Estado. O urbanismo modernizador era acompanhado de práticas autoritárias e de regulação rígida do espaço urbano (Vannucchi, 2021; Crocitti, 2006).

Apesar do discurso desenvolvimentista, reformas urbanas profundas foram limitadas por forças conservadoras, mantendo conceitos clássicos de propriedade e domínio eminente, o que restringiu mudanças estruturais no acesso à terra e na configuração urbana (Farina, 2023).

O Estado Novo consolidou a centralização e modernização urbana, promovendo remodelações, integração territorial e controle social, mas encontrou limites estruturais impostos por interesses conservadores, restringindo reformas urbanas mais profundas.

5.3 Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro

Entre 1930 e 1934, o Brasil passou por um período de transição econômica marcado pelo início da industrialização, mas ainda com forte predominância do setor agrícola. A Crise de 1929 e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder impulsionaram políticas de substituição de importações e maior intervenção estatal, iniciando mudanças estruturais na economia. No entanto, a agricultura, especialmente o café, continuava sendo o principal componente do PIB, enquanto a indústria e os serviços

começavam a ganhar espaço de forma gradual. A literatura histórica e econômica aponta que, nesse período, a participação da agricultura no PIB era majoritária, com a indústria e os serviços crescendo lentamente, mas ainda representando parcelas menores da economia nacional (Barros, 2019; Wu *et al.*, 2023; Feijó *et al.*, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Hamaguchi, 2022; Matos César *et al.*, 2024; Santos & Filho, 2021; Bacha & Brugnaro, 2006; Rybski *et al.*, 2021; Pellegrina, 2022).

Durante o início da década de 1930, a agricultura era responsável por uma parcela majoritária do PIB brasileiro, com estimativas históricas apontando para cerca de 40% a 50% do total. O café, a cana-de-açúcar e outros produtos agrícolas eram os principais motores da economia, sustentando a balança comercial e financiando o início da industrialização (Barros, 2019; Wu *et al.*, 2023; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Feijó *et al.*, 2019).

A partir de 1930, o governo implementou políticas de substituição de importações e incentivos à indústria, especialmente de base e de bens de consumo não duráveis. Apesar disso, a participação da indústria no PIB ainda era modesta, estimada entre 15% e 20%, com crescimento gradual ao longo da década (Feijó *et al.*, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Hamaguchi, 2022; Santos & Filho, 2021).

O setor de serviços acompanhava o crescimento urbano e a expansão das cidades, mas sua participação no PIB ainda era limitada, ficando atrás da agricultura e da indústria. O desenvolvimento dos serviços foi mais perceptível nas décadas seguintes, à medida que a urbanização se intensificou (Feijó *et al.*, 2019; Matos César *et al.*, 2024; Pellegrina, 2022).

A ausência de séries históricas detalhadas do IBGE para o período 1930-1934 dificulta a obtenção de dados precisos. A maior parte das estimativas é baseada em reconstruções históricas e análises qualitativas, que apontam para uma lenta transição estrutural, com a agricultura perdendo espaço de forma gradual para a indústria e, em menor grau, para os serviços (Barros, 2019; Wu *et al.*, 2023; Feijó *et al.*, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Hamaguchi, 2022; Rybski *et al.*, 2021).

Entre 1930 e 1934, o Governo Provisório assistiu aos primeiros movimentos de reorientação da economia nacional, em um contexto ainda profundamente marcado pela hegemonia do setor primário. A ruptura com o modelo agroexportador, acelerada pela Crise de 1929, levou à adoção de políticas voltadas para a substituição de importações e

a uma presença estatal mais incisiva, lançando as bases para uma lenta, porém irreversível, transformação da estrutura produtiva.

Entre 1934 e 1937, o Brasil vivenciou um período de transição econômica marcado pelo início da industrialização sob o governo de Getúlio Vargas, mas ainda com forte predominância do setor agrícola. Embora dados quantitativos precisos para esses anos sejam escassos, a literatura histórica e econômica indica que a agricultura continuava sendo o principal componente do PIB, enquanto a indústria começava a ganhar espaço, impulsionada por políticas de substituição de importações e investimentos estatais. O setor de serviços, por sua vez, acompanhava o crescimento urbano, mas ainda representava uma fatia menor em relação aos outros dois setores. Estudos sobre períodos próximos e análises históricas apontam que, apesar do início da industrialização, a transição para uma economia mais diversificada foi gradual, com mudanças mais expressivas ocorrendo apenas nas décadas seguintes (Barros, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Bustos *et al.*, 2016; Medeiros *et al.*, 2019; Pineli & Narula, 2023; Barros, 2019; Souza *et al.*, 2020; Costa & Marcolino, 2021; Cardoso *et al.*, 2023; Feijó *et al.*, 2019).

Durante a década de 1930, a agricultura ainda era responsável por uma parcela majoritária do PIB brasileiro, com estimativas históricas apontando para cerca de 40% a 50% do total, enquanto a indústria ainda representava aproximadamente 15% a 20% e os serviços, o restante (Barros, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Bustos *et al.*, 2016; Medeiros *et al.*, 2019). O café, a cana-de-açúcar e outros produtos agrícolas ainda eram os principais motores da economia, mas o governo iniciou políticas de incentivo à indústria, especialmente de base e de bens de consumo não duráveis (Barros, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Medeiros *et al.*, 2019).

Durante a década de 1930, o Estado passou a intervir mais fortemente na economia, promovendo a substituição de importações e investindo em infraestrutura, o que favoreceu o crescimento industrial, ainda que de forma incipiente. O setor de serviços começou a se expandir, acompanhando o crescimento das cidades e a urbanização, mas sua participação no PIB ainda era limitada (Barros, 2019; Medeiros *et al.*, 2019; Pineli & Narula, 2023; Cardoso *et al.*, 2023).

A ausência de séries históricas detalhadas do IBGE para o período 1934-1937 dificulta a obtenção de dados precisos. A maior parte das estimativas é baseada em

reconstruções históricas e análises qualitativas, que apontam para uma lenta transição estrutural, com a agricultura perdendo espaço de forma gradual para a indústria e, em menor grau, para os serviços (Barros, 2019; Guilhoto & Furtuoso, 2000; Medeiros *et al.*, 2019; Souza *et al.*, 2020; Costa & Marcolino, 2021).

A industrialização se intensificou apenas a partir da década de 1940, quando a participação da indústria no PIB ultrapassou 20% e a dos serviços começou a crescer de forma mais acelerada. O período de 1934 a 1937 é, portanto, caracterizado como uma fase de transição, com mudanças estruturais ainda incipientes (Barros, 2019; Medeiros *et al.*, 2019; Pineli & Narula, 2023; Souza *et al.*, 2020; Costa & Marcolino, 2021; Feijó *et al.*, 2019).

Entre 1934 e 1937, o Governo Constitucional consolidou o arcabouço intervencionista do Estado, com um aprofundamento das medidas protecionistas. Se, por um lado, o peso da agricultura no PIB permanecia significativo, por outro, a indústria começou a afirmar-se com maior vigor, um processo acompanhado pela expansão do terciário, reflexo do acelerado processo de urbanização então em curso.

Entre 1937 e 1945, o Brasil passou por profundas transformações econômicas, impulsionadas pelo Estado Novo e pelo contexto da Segunda Guerra Mundial. O período foi marcado por uma aceleração do processo de industrialização, com políticas de substituição de importações, investimentos estatais em infraestrutura e criação de grandes empresas públicas. Apesar disso, a agricultura ainda mantinha papel relevante na economia, mas sua participação relativa no PIB começou a declinar, enquanto a indústria ganhava espaço e os serviços acompanhavam o avanço da urbanização e da modernização econômica. A literatura histórica e econômica aponta que, ao final desse período, a indústria já havia superado a agricultura em participação relativa no PIB, consolidando uma nova estrutura produtiva nacional (Barros, 2019; Pineli & Narula, 2023; Medeiros *et al.*, 2019; Lees *et al.*, 2023; Hewings *et al.*, 1989; Moreira *et al.*, 2016; Souza & Cunha, 2022; Bacha & Carvalho, 2014; Cardoso *et al.*, 2023; Souza & Cunha, 2018).

No início do período, a agricultura ainda era o principal setor do PIB brasileiro, sustentando a balança comercial e financiando o início da industrialização. Estimativas históricas sugerem que a participação da agricultura no PIB estava entre 35% e 40% no final da década de 1930, mas começou a declinar progressivamente durante a década de

1940 (Barros, 2019; Lees *et al.*, 2023; Medeiros *et al.*, 2019; Souza & Cunha, 2022; Bacha & Carvalho, 2014).

A partir de 1937, políticas de substituição de importações, restrições ao comércio internacional devido à guerra e investimentos estatais, como a criação da CSN, impulsionaram o crescimento industrial. Ao final do período, a indústria já representava cerca de 20% a 25% do PIB, superando a agricultura em algumas estimativas e consolidando-se como motor do crescimento econômico (Barros, 2019; Pineli & Narula, 2023; Medeiros *et al.*, 2019; Lees *et al.*, 2023; Hewings *et al.*, 1989; Moreira *et al.*, 2016; Souza & Cunha, 2022; Bacha & Carvalho, 2014).

O setor de serviços acompanhou o avanço da urbanização e da modernização econômica, crescendo em importância, mas ainda atrás da indústria e da agricultura em participação relativa no PIB. O desenvolvimento de infraestrutura, transportes, comércio e serviços públicos foi fundamental para sustentar a nova dinâmica econômica (Barros, 2019; Pineli & Narula, 2023; Souza & Cunha, 2022; Cardoso *et al.*, 2023; Souza & Cunha, 2018).

A ausência de séries históricas detalhadas do IBGE para o período 1937-1945 dificulta a obtenção de dados precisos. A maior parte das estimativas é baseada em reconstruções históricas e análises qualitativas, que apontam para uma transição estrutural acelerada, com a indústria ultrapassando a agricultura e os serviços crescendo de forma mais lenta, porém constante (Barros, 2019; Lees *et al.*, 2023; Medeiros *et al.*, 2019; Souza & Cunha, 2022; Bacha & Carvalho, 2014; Hewings *et al.*, 1989).

Entre 1937 e 1945, o Estado Novo experimentou uma inflexão decisiva. A centralização política e as contingências da Segunda Guerra Mundial catalisaram um salto industrial, fazendo com que o setor secundário superasse, em participação relativa, a agropecuária. Paralelamente, a consolidação do espaço urbano impulsionou a expansão dos serviços, configurando uma nova paisagem econômica para o país.

A Tabela 1 sintetiza a evolução do PIB e de seus principais setores entre 1930 e 1945, com base nas estimativas reconstituídas por Abreu (1990). A opção por essa fonte justifica-se pela ausência de séries históricas oficiais detalhadas do IBGE para o período, o que torna necessária a utilização de reconstruções econômicas consolidadas pela historiografia especializada. Além de retratar a transição estrutural da economia, a tabela incorpora dados de exportações e importações, permitindo analisar o impacto da

política de industrialização por substituição de importações. Nota-se que, especialmente a partir de 1939, as importações passam a crescer em ritmo inferior ao das exportações, refletindo o avanço da industrialização interna e a redução da dependência de bens manufaturados estrangeiros – tendência acentuada durante a Segunda Guerra Mundial.

Tabela 1 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB), setores econômicos e comércio exterior no Brasil durante a Era Vargas (1930–1945)

Ano	PIB (%)	Indústria (%)	Agricultura (%)	Serviços (%)	Exportações (US\$ mi)	Importações (US\$ mi)	Saldo comercial (US\$ mi)
1930	-2,1	-6,7	1,2	-8,6	319,4	225,5	93,9
1931	-3,3	1,2	-6,3	-5,0	244,0	116,5	127,5
1932	4,3	1,4	6,0	1,4	179,4	92,8	86,6
1933	8,9	11,7	12,0	15,2	216,8	148,2	68,6
1934	9,2	11,1	6,2	9,2	292,8	184,8	108,0
1935	3,0	11,9	-2,5	5,9	269,5	196,5	73,0
1936	12,1	17,2	9,5	13,1	320,6	196,4	124,2
1937	4,6	5,4	0,1	5,7	346,8	279,2	67,6
1938	4,5	3,7	4,2	2,0	294,3	246,5	47,8
1939	2,5	9,3	-2,3	4,0	299,9	218,0	81,9
1940	-1,0	-2,7	-1,8	-3,7	252,1	200,7	51,4
1941	4,9	6,4	6,3	6,1	367,7	222,5	145,2
1942	-2,7	1,4	-4,4	-6,4	409,8	177,4	232,4
1943	8,5	13,5	7,3	13,5	472,6	226,9	245,7
1944	7,6	10,7	2,4	9,8	580,3	310,4	269,9
1945	3,2	5,5	-2,2	2,9	655,1	322,5	332,6

Fonte: ABREU, M. P. *et al.*, *A Ordem do Progresso*: cem anos de política econômica. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

5.4 O legado da Era Vargas

O corporativismo implementado durante a Era Vargas foi central para a transição do Brasil de uma sociedade agrária para uma sociedade industrial e urbana, ao reorganizar as relações entre Estado, trabalhadores e empresários urbanos.

O Estado incorporou trabalhadores e empresários urbanos em estruturas corporativas, como sindicatos e associações patronais, sob forte regulação estatal. Isso permitiu ao governo canalizar demandas sociais e controlar conflitos trabalhistas,

criando estabilidade para o avanço industrial (Vannucchi, 2021; Bak, 1983; Hazan & Poli, 2018).

O corporativismo promoveu a concessão de direitos trabalhistas e benefícios sociais, como a CLT, fortalecendo a identidade do trabalhador urbano e incentivando a migração do campo para as cidades (Vannucchi, 2021; Hazan & Poli, 2018).

Ao centralizar o poder e enfraquecer as oligarquias rurais, o corporativismo abriu espaço para o protagonismo de novos grupos urbanos e industriais, rompendo com a hegemonia agrária (Bresser-Pereira, 2009; Bak, 1983).

A estabilidade social proporcionada pelo corporativismo favoreceu investimentos industriais e a expansão do setor urbano (Vannucchi, 2021; Bresser-Pereira, 2009).

O fortalecimento dos direitos e da organização dos trabalhadores urbanos incentivou a migração para as cidades, ampliando o mercado consumidor e a base da sociedade urbana (Vannucchi, 2021; French, 1989).

Apesar do controle estatal, o corporativismo também contribuiu para a formação de uma sociedade civil urbana mais articulada, que posteriormente buscaria maior autonomia (Vannucchi, 2021).

O corporativismo da Era Vargas foi decisivo ao integrar e controlar as classes urbanas, enfraquecer as elites agrárias e criar condições institucionais e sociais para a industrialização e urbanização do Brasil.

A análise da modernização econômica da Era Vargas revela um processo complexo, conduzido por um Estado intervencionista e centralizador que soube aproveitar as contingências da Crise de 1929 e da Segunda Guerra Mundial para promover uma profunda reestruturação da economia nacional. A influência de teóricos como Mihail Manoilescu forneceu o suporte intelectual para políticas protecionistas e corporativistas, que foram metodicamente implementadas em todas as fases do governo de Getúlio Vargas. Através da criação de instituições, empresas estatais estratégicas e uma consistente política de substituição de importações, o país não apenas acelerou sua industrialização como também diversificou sua base produtiva. Os dados de evolução do PIB, ainda que estimados, confirmam essa transição estrutural, com a indústria gradualmente superando a agricultura em importância relativa. O legado desse período é perene: o corporativismo varguista redefiniu as relações entre Estado, capital e trabalho, integrando as massas urbanas e criando as condições sociais e institucionais para o

desenvolvimento industrial das décadas seguintes. Assim, a Era Vargas consolidou-se como um marco fundamental na construção de um Brasil moderno, urbano e industrial, cujas estruturas e contradições ecoam até os dias atuais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho demonstrou que o corporativismo exerceu um papel fundamental na transição do Brasil de uma sociedade agrária para os alicerces de uma nação industrial e urbana durante a Era Vargas. Longe de ser uma mera importação ideológica, o corporativismo foi reinterpretado e adaptado às especificidades nacionais, conformando-se como o eixo estruturador de um projeto de Estado forte, centralizador e intervencionista.

Em primeiro lugar, a investigação identificou que as bases teóricas do corporativismo no Brasil foram ecléticas, amalgamando influências da Doutrina Social da Igreja, de Benito Mussolini e, sobretudo, de Mihail Manoilescu, para quem o protecionismo e a organização corporativa eram pilares para o desenvolvimento nacional. Intelectuais orgânicos do Estado Novo, como Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Francisco Campos, ressignificaram essas ideias, vislumbrando no corporativismo um instrumento para superar a fragilidade das instituições liberais, promover a integração social sob a tutela estatal e conduzir um projeto de modernização conservadora.

Em segundo lugar, a comparação com experiências internacionais evidenciou que, embora o Brasil tenha dialogado com os modelos autoritários então vigentes na Europa, como o salazarismo, o franquismo, o fascismo italiano e o nazismo alemão, a experiência nacional diferenciou-se significativamente. O corporativismo varguista não se configurou como um regime totalitário, mas antes como um autoritarismo instrumental e desenvolvimentista, mais preocupado em forjar uma identidade nacional e modernizar a economia do que em expandir territorialmente ou implementar um projeto de homogeneização racial radical.

Em terceiro lugar, o estudo examinou as políticas implementadas no Governo Provisório, no Governo Constitucional e, principalmente, no Estado Novo, revelando como o corporativismo se materializou em instituições duradouras. A centralização do poder, o protecionismo econômico, a criação de empresas estatais estratégicas, como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Vale do Rio Doce e, de modo emblemático, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), consolidaram um modelo de intermediação de interesses que combinou a outorga de direitos sociais com o controle estatal sobre a

organização sindical e a vida política. Essas políticas tiveram um efeito duplo: ao mesmo tempo que controlavam e cooptavam os movimentos sociais, integravam as massas urbanas no projeto nacional e criavam as condições institucionais para a industrialização.

Em quarto lugar, a avaliação dos efeitos dessas políticas na estrutura produtiva, com base na evolução do Produto Interno Bruto (PIB), confirmou uma lenta, porém firme, transição econômica. A participação da indústria no produto interno cresceu de forma consistente, superando gradualmente a agricultura e alterando a paisagem econômica do país. Este processo foi intensificado pelo contexto da Segunda Guerra Mundial, que forçou a substituição de importações e acelerou a produção interna. O legado institucional desse período proveu as bases infraestruturais e jurídicas para o desenvolvimento industrial das décadas seguintes.

Conclui-se, portanto, que a Era Vargas representou um ponto de viragem histórico, no qual o corporativismo atuou como a espinha dorsal de um projeto ambíguo: foi simultaneamente um mecanismo de controle social e de concessão de direitos, um instrumento de supressão das liberdades políticas e de promoção da integração nacional, um modelo de dominação autoritária e de indução do desenvolvimento econômico. O Brasil que emergiu em 1945 era profundamente diferente daquele de 1930: mais industrial, mais urbano, mais centralizado e marcado por uma relação entre Estado, capital e trabalho que, moldada pelo corporativismo, continuaria a ecoar profundamente na história política e social do país ao longo do século XX. O corporativismo varguista não solucionou as contradições profundas do capitalismo dependente brasileiro, mas reconfigurou-as, lançando as bases para os conflitos e avanços das décadas que se seguiram.

REFERÊNCIAS

- ABREU, L. O sentido democrático e corporativo da não-constituição de 1937. **Revista de Sociologia e Política**, v. 29, n. 2, p. 461-480, 2016.
- ABREU, L.; COSTAGUTA, G. Intellectual debates about Catholic corporatism in 1930s Brazil. In: AN AUTHORITARIAN THIRD WAY IN THE ERA OF FASCISM. Londres: Routledge, 2021. p. 13.
- ABREU, L.; HENRICH, N. Catholicism and Social Policy. **Historical Reflections**, v. 49, n. 2, p. 1-20, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3167/hrrh.2023.490202>.
- ABREU, M. P. et al. **A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- ADLER, F. Mussolini's Intellectuals: Fascist Social and Political Thought. **Perspectives on Politics**, v. 4, n. 1, p. 160-161, 2006.
- AGNEW, J. Is Fascism really back in Italy? **Human Geography**, v. 16, n. 3, p. 307-312, 2023.
- ALVARES, L.; GALVÃO, M. The meaning of urban form in conquering the West: the Brazilian case during the Vargas era (1930-1945). In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2015.
- ANDERSON, P. Jorge Marco and Gutmaro Gomez Bravo. The Fabric of Fear: Building Franco's New Society in Spain, 1936-1950. **The American Historical Review**, v. 129, n. 1, p. 345-346, 2024.
- ANDREEA-ELENA, B. State Intervention in the Economy. **Management Strategies Journal**, v. 26, p. 153-158, 2014.
- ARAÚJO, G. Experimentalismo e alternativas institucionais: notas acerca da ação coletiva em Mihail Manoilescu, Oliveira Vianna e Mangabeira Unger. **Semanário Acadêmico**, v. 6, n. 2, p. 110-124, 2017.
- ARDENI, P.; WRIGHT, B. The Prebisch-Singer Hypothesis: A Reappraisal Independent of Stationarity Hypotheses. **The Economic Journal**, v. 102, n. 413, p. 803-812, 1992.
- ARRUDA, M. The Contemporary Relevance of Florestan Fernandes. **Sociologia & Antropologia**, v. 8, n. 1, p. 47-68, 2018.
- ARRUDA, H.; MENDONÇA, C. Oliveira Vianna: ideologia social autoritária. **Revista de Sociologia e Política**, v. 10, n. 1, p. 89-128, 2006.
- BACHA, C.; BRUGNARO, R. Analysis of Increased Participation of Agriculture in the Brazilian GDP From 1960 to 2004. **Estudos Econômicos**, v. 36, n. 3, p. 583-613, 2006.
- BACHA, C.; CARVALHO, L. What Explains the Intensification and Diversification of Brazil's Agricultural Production and Exports from 1990 to 2012? **Food Industry eJournal**, 2014.

BACCARRO, L. What is Alive and What is Dead in the Theory of Corporatism? **British Journal of Industrial Relations**, v. 41, n. 4, p. 683-706, 2003.

BAK, J. Cartels, Cooperatives, and Corporatism: Getúlio Vargas in Rio Grande do Sul on the Eve of Brazil's 1930 Revolution. **The Americas**, v. 63, n. 2, p. 255-275, 1983.

BAKLANOFF, E. The political economy of Portugal's old regime: Growth and change preceding the 1974 revolution. **World Development**, v. 7, n. 8, p. 799-811, 1979.

BALTASIU, R. Cultural heroism: Mihail Manoilescu. On the work of Pantelimon, Cristi, Mihail Manoilescu. Corporate doctrine. **Sociologie Românească**, v. 19, n. 2, p. 15, 2021.

BAPTISTA, K. Heterogeneidade burguesa, democratização e sociedade civil em Fernando Henrique Cardoso. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 94, p. 46-77, 2015.

BARBOSA, A. De questão de polícia à questão social: a questão política na Constituição de 1934. **Revista de História e Estudos Culturais**, v. 4, n. 1, p. 19-33, 2014.

BARROS, G. Agriculture, industry and the economy. In: **Agricultural Development in Brazil**. Londres: Routledge, 2019. p. 15-35.

BARROS, G. Discurso e contexto: Política siderúrgica no primeiro governo Vargas (1930-1937). **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 3, p. 508-527, 2014.

BARROS, I. A questão agrária na formação social brasileira: as reflexões de Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes e José de Souza Martins. **Revista de Sociologia e Política**, v. 16, n. 1, p. 45-62, 2019.

BARUCCI, P. Nazionalismo economico e problemi della guerra e del dopoguerra. In: **Storia economica e politica dell'Italia contemporanea**. Firenze: Firenze University Press, 2020. p. 95-116.

BASTOS, P. Raízes do desenvolvimentismo associado: comentários sobre sonhos prussianos e cooperação panamericana no Estado Novo (1937-1945). **Economia**, v. 5, n. 2, p. 285-320, 2004.

BATRA, R. The Keynesian Model. In: **Common Sense Macroeconomics**. Singapura: World Scientific, 2020. p. 125-150.

BELLINTANI, A. Estado Novo: ditadura civil-militar. **Revista de História Comparada**, v. 2, n. 1, p. 64-72, 2017.

BENDERSKY, J. Hitler, Adolf (1889–1945). In: **The Encyclopedia of War**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2011.

BENGTTSSON, B.; GRANDER, M. The Influence of Interest Organisations on Swedish Rental Housing – Implications for Corporatist Theory. **Critical Housing Analysis**, v. 11, n. 2, p. 1-15, 2024.

BIZBERG, I. Is There a Diversity of Dependent Capitalisms in Latin America? **Revue de la régulation**, n. 24, 2018.

BOBULESCU, R. Protectionism in Retrospect: Mihail Manoilescu (1891-1950?). **Revista de Economia Política**, v. 23, n. 4, p. 622-632, 2003.

BOIANOVSKY, M. Between Lévi-Strauss and Braudel: Furtado and the historical-structural method in Latin American political economy. **Journal of Economic Methodology**, v. 22, n. 4, p. 413-438, 2015.

BONZANINI, O. et al. Economic Development and Dependence Theory: The Approach of the Un Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC). **Economic and Regional Studies**, v. 11, n. 2, p. 20-33, 2018.

BOSWORTH, R. Hard power e soft power na realidade e na memória da Itália de Mussolini. **Revista Estudos do Século XX**, v. 24, n. 2, p. 45-67, 2024.

BOSWORTH, R. **Mussolini's Italy: life under the dictatorship 1915-1945**. Londres: Penguin Books, 2006.

BRACARENSE, N. Center and Periphery: An Original Institutional Economics Analysis of Raúl Prebisch's Structuralism. **Review of Political Economy**, v. 36, n. 4, p. 702-721, 2022.

BRESSER-PEREIRA, L. Getúlio Vargas: o estadista, a nação e a democracia. **Revista de Economia Política**, v. 29, n. 3, p. 365-386, 2009.

BRUGNARO, R.; BACHA, C. Análise da participação da agropecuária no PIB do Brasil de 1986 a 2004. **Estudios de Economia**, v. 39, n. 1, p. 127-159, 2009.

BUCHANAN, A. N. The Great Depression and the Opening Guns of World War II. In: BUCHANAN, A. N. (Ed.). **World War II in Global Perspective, 1931-1953**. 2019.

BUSTOS, P.; GARBER, G.; PONTICELLI, J. Capital Accumulation and Structural Transformation. **ERN: Other Microeconomics: Intertemporal Firm Choice & Growth**, 2016.

CABRAL, R. Uma leitura do legado constitucional brasileiro entre 1930-1937. **Historia Constitucional**, n. 16, p. 271-336, 2015.

CALCAGNO, A. How Industrialization Became the Core of Raúl Prebisch's Thought. **Journal of the History of Economic Thought**, v. 45, n. 4, p. 625-646, 2023.

CAMPANA, P. O mito da Consolidação das Leis do Trabalho como reprodução da Carta del Lavoro. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, v. 12, n. 1, p. 44-62, 2008.

CANO, W. Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do Estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 35, n. 3, p. 444-460, 2015.

CANTON, H. Economic Commission for Latin America and the Caribbean—ECLAC. In: **The Europa Directory of International Organizations 2021**. Londres: Routledge, 2021. p. 19.

CAPELATO, M. The Estado Novo: Politics and Political Propaganda in Brazil, 1937–1945. In: **The Oxford Encyclopedia of Brazilian History and Culture**. Oxford: Oxford University Press, 2021.

CARDOSO, B. et al. Did industrial and export complexity drive regional economic growth in Brazil? **PLOS ONE**, v. 19, n. 1, e0313945, 2023.

CARDOSO, F. H.; CAMPODÓNICO, H. The Future of Latin America in the Global Economy: An Interview with Fernando Henrique Cardoso. **Revue Internationale de Politique de Développement**, v. 9, p. 16-22, 2017.

CARNAGHI, B. Mussolini's Four Would-be Assassins: Emergency Politics and the Consolidation of Fascist Power. **Journal of Modern Italian Studies**, v. 27, n. 1, p. 1-18, 2021.

CARPENTER, L. Corporatism in Britain, 1930–45. **Journal of Contemporary History**, v. 11, n. 1, p. 25-43, 1976.

CARVALHO, K. Bourgeois autocracy and the revolutionary praxis of Florestan Fernandes. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 24, n. 1, p. 109-118, 2021.

CASTRO GOMES, Â. The appropriation of Manoliescu's The Century of Corporatism in Vargas's Brazil. In: **Authoritarianism and Corporatism in Europe and Latin America**. Londres: Routledge, 2018. p. 218-236.

CAWSON, A. Corporatism and political theory. **Political Studies**, v. 34, n. 1, p. 1-20, 1986.

CAWSON, A. Pluralism, Corporatism and the Role of the State. **Government and Opposition**, v. 13, n. 2, p. 178-198, 1978.

CEPÊDA, V. Contexto político e crítica à democracia liberal: a proposta de representação classista na Constituinte de 1934. **Revista de Sociologia e Política**, v. 35, p. 211-242, 2009.

CHILKINA, K.; DORODONOVA, N. Catholic Social Doctrine and Economic Policy in Western Europe. In: **Current Problems of Social and Labour Relations**. Amsterdam: Atlantis Press, 2022. p. 76-82.

COLLIER, R.; COLLIER, D. Inducements versus Constraints: Disaggregating "Corporatism". **American Political Science Review**, v. 73, n. 4, p. 967-986, 1979.

COSTA, A. **Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**. 2010. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

COSTA, D.; MARCOLINO, M. Structural transformation and labor productivity in Brazil. **Revista Brasileira de Economia**, v. 75, n. 3, p. 345-367, 2021.

COSTA, J. Florestan Fernandes: sociólogo e socialista. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 14, n. 2, p. 373-411, 2020.

CROCITTI, J. Vargas Era Social Policies: An Inquiry into Brazilian Malnutrition during the Estado Novo (1937–45). In: **The Brazil Reader: History, Culture, Politics**. Durham: Duke University Press, 2006. p. 143-171.

CUDDINGTON, J. Long-run trends in 26 primary commodity prices: A disaggregated look at the Prebisch-Singer hypothesis. **Journal of Development Economics**, v. 39, n. 2, p. 207-227, 1992.

CYPHER, J. The Origins of Developmentalist Theory. **International Journal of Political Economy**, v. 43, n. 3, p. 15-32, 2014.

DEPLANO, V. From the Colonies to the Empire. Rethinking the History of Italian Fascism. In: **Rethinking the History of Italian Fascism**. Londres: Routledge, 2022. p. 3.

DROPPA, A. Normative power and the consolidation of Brazilian labor court: the history of jurisprudence about collective labor law. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 22, n. 1, p. 1-20, 2017.

ENGLANDER, A.; SOUZA, R.; AGUIAR, T. A dialética da demofobia em Florestan Fernandes: entre democracia forte e autocracia burguesa. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 89, p. 1-20, 2024.

ESTEVES, A.; ZHUKOV, N. History of Brazilian Federalism: From the First Republic to the Dictatorship of Vargas. **Cuadernos Iberoamericanos**, v. 11, n. 4, p. 205-227, 2023.

EVANS, R. The Third Reich in power, 1933-1939. **Foreign Affairs**, v. 84, n. 4, p. 144, 2005.

FALEIROS, R.; FELIPE, E.; SAMPAIO, D. Brazil of the Past and of the Future: Celso Furtado, Politics and Underdevelopment. **Revista de Economia Política**, v. 39, n. 2, p. 345-362, 2019.

FARINA, M. Developmental Politics, Urban and Agrarian Reforms, and Eminent Domain Laws in 'Era Vargas' (1930-1964): Some Sociolegal Historical Considerations on the Concept and Its Reflections on Nowadays Brazilian Land Law. **Estudios Socio-Jurídicos**, v. 25, n. 1, p. 1-25, 2023.

FEIJÓ, C.; LAMÔNICA, M.; LIMA, S. Financial liberalization and structural change: the Brazilian case in the 2000s. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 1-25, 2019.

FEINSTEIN, C.; TEMIN, P.; TONIOLO, G. **The European Economy Between The Wars**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

FERNANDO, S. Revitalizing Catholic Social Thought in a Multireligious World. **Journal of Catholic Social Thought**, v. 20, n. 1, p. 1-20, 2023.

FERRO, S. O Estado brasileiro e as relações étnico-raciais no pensamento de Oliveira Vianna. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 184, n. 493, p. 75, 2023.

FERTIK, T. Steel and Sovereignty. **Enterprise & Society**, v. 20, n. 4, p. 809-825, 2019.

FIORI, D. Interpretações do Brasil: uma análise comparativa entre as ideias de Fernando Henrique Cardoso e Caio Prado Júnior. **Estudos do CEPE**, v. 8, n. 1, p. 6-23, 2011.

FILATOV, G. António Salazar and the Economy of Portugal (1928—1959). **ISTORIYA**, v. 13, n. 1, p. 1-15, 2022.

FÖLLMER, M. Capitalism and Agency in Interwar Germany. In: **Reshaping Capitalism in Weimar and Nazi Germany**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. p. 2.

FONTES, Y. Aportes filosóficos de Mariátegui e Caio Prado ao marxismo: a filosofia contemporânea por se realizar. **Revista de Filosofia**, v. 5, n. 1, p. 3-20, 2019.

FOSTER, J.; MCCHESENEY, R. Monopoly-Finance Capital and the Paradox of Accumulation. **Monthly Review**, v. 61, n. 5, p. 1-20, 2009.

FRENCH, J. **Drowning in Laws: Labor Law and Brazilian Political Culture**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2004.

FRENCH, J. Industrial Workers and the Birth of the Populist Republic in Brazil, 1945-1946. **Latin American Perspectives**, v. 16, n. 4, p. 27-5, 1989.

FRITSCH, W. 1922: a crise econômica. **Revista de Economia Política**, v. 6, n. 1, p. 3-8, 1993.

FRIZZARIN, M. O pensamento político de Fernando Henrique Cardoso. **Perspectiva: Revista de Ciências Sociais**, v. 32, p. 205-229, 2008.

GALA, P.; CAMARGO, J.; FREITAS, E. The Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC) was right: scale-free complex networks and core-periphery patterns in world trade. **Cambridge Journal of Economics**, v. 42, n. 3, p. 633-651, 2018.

GALBRAITH, J. **The Great Crash of 1929**. Boston: Houghton Mifflin, 1997.

GALBRAITH, J.; GALBRAITH, J. When the Money Stopped. In: **Money: Whence It Came, Where It Went**. Princeton: Princeton University Press, 2017. p. 14.

GARCÍA, M. El nacionalismo franquista. Catolicismo, antiliberalismo, fascismo. **Cliocanarias**, v. 3, n. 1, p. 1-20, 2021.

GARCÍA-QUERO, F. Raúl Prebisch's Influence on Contemporary Development Studies: A Review of Recent Literature (2010-2021). **History of Economic Thought and Policy**, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2025.

GARRIDO, Á. Was there a Portuguese economic corporatism? Political economy, transnational ideas and institutions in Salazar's New State. **Laboratoire italien**, v. 24, n. 1, p. 1-20, 2024.

GENTILE, F. Fascism and corporatism in the thought of Oliveira Vianna. In: **Authoritarianism and Corporatism in Europe and Latin America**. Londres: Routledge, 2018. p. 10.

GEOGRIY, F. Francisco Franco and Social Policy in Spain in the 1960-1970s. **Russian Sociological Review**, v. 28, n. 1, p. 165-185, 2020.

GODOY, A. A Constituição de 1934 no contexto da história do constitucionalismo brasileiro. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 17, n. 1, p. 181-211, 2017.

GOMES, A. Azevedo Amaral e o século do corporativismo, de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas. **Sociologia & Antropologia**, v. 2, n. 2, p. 185-209, 2012.

GUILHOTO, J.; FURTUOSO, M. A Distribuição Setorial Do Pib Do Agronegócio Brasileiro (The Sectoral Distribution of the Brazilian Agribusiness GDP). **Sustainability & Economics eJournal**, 2000.

HAMAGUCHI, N. Industrial Policy and Structural Transformation of Brazilian Economy. **Journal of Development Economics**, v. 155, p. 1-20, 2022.

HARVEY, D. et al. The Prebisch-Singer Hypothesis: Four Centuries of Evidence. **The Review of Economics and Statistics**, v. 92, n. 2, p. 367-377, 2010.

HAYES, P. 1931: Debt, Crisis, and the Rise of Hitler. **German History**, v. 38, n. 4, p. 1-20, 2020.

HAZAN, B.; POLI, L. A cooptação sindical corporativista e a legalização da classe trabalhadora brasileira. **Index Law Journal**, v. 3, n. 2, p. 1-20, 2018.

HEWINGS, G. et al. Key sectors and structural change in the Brazilian economy: A comparison of alternative approaches and their policy implications. **Journal of Policy Modeling**, v. 11, n. 1, p. 67-90, 1989.

HIMES, K. Catholic Social Teaching, Economic Inequality, and American Society. **Journal of Religious Ethics**, v. 47, n. 2, p. 1-20, 2019.

HILTON, S. Vargas and Brazilian Economic Development, 1930–1945: A Reappraisal of his Attitude Toward Industrialization and Planning. **The Journal of Economic History**, v. 35, n. 4, p. 754-778, 1975.

HOFMANN, A. Selling the Francoist modernization abroad: propaganda and perception in the Western World during the 1960s. **European Review of History**, v. 32, n. 2, p. 209-230, 2025.

HOFFMANN, S.; GRUGEL, J.; REES, T. **Franco's Spain**. Londres: Bloomsbury Academic, 1997.

HOWES, R. The conservative use of civil society in Brazil: the influence of the First World War on the political thought of Oliveira Vianna. **Journal of Iberian and Latin American Studies**, v. 26, n. 1, p. 43-64, 2020.

IORDACHI, C. Mihail Manoilescu and the debate and practice of corporatism in Romania. In: **Authoritarianism and Corporatism in Europe and Latin America**. Londres: Routledge, 2018. p. 5.

ITÇAINA, X. The Spanish Catholic Church, the public sphere, and the economic recession: rival legitimacies? **Journal of Contemporary Religion**, v. 34, n. 2, p. 153-172, 2019.

JORGE, S. Salazarism and Idealized Tradition: Images in Portugal, Reflexes in Brazil. **Revista de História e Cultura**, v. 21, n. 1, p. 124-134, 2019.

JORDAN, T. Drowning in Laws: Labor Law and Brazilian Political Culture (review). **Luso-Brazilian Review**, v. 42, n. 1, p. 169-170, 2006.

JORDAN, T. French, John D. Drowning in Laws: Labor Law and Brazilian Political Culture. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2004. **Luso-Brazilian Review**, v. 42, n. 1, p. 169-170, 2005.

JUNGE, B. Caio Prado Júnior na Cultura Política Brasileira. **EIAL - Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 13, n. 1, p. 1-20, 2002.

KANEVSKIY, P. Transformações do corporativismo na era do neoliberalismo. **Revista de Sociologia**, v. 25, n. 4, p. 265-278, 2020.

KAUFMAN, R. R. The Political Effects of Inequality in Latin America: Some Inconvenient Facts. **Comparative Politics**, New York, v. 41, n. 3, p. 359-379, abr. 2009.

KENWORTHY, L. Quantitative Indicators of Corporatism. **International Journal of Sociology**, v. 33, n. 3, p. 10-44, 2003.

KRESSEL, D. **Hispanic Technocracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2025.

KVANGRAAVEN, I. Book Review: The Global Political Economy of Raúl Prebisch. **Review of Radical Political Economics**, v. 51, n. 2, p. 339-342, 2018.

LAMPA, R. The place of institutions in Latin American development. In: **Ideas in the History of Economic Development**. Londres: Routledge, 2019. p. 17.

LEE, H. A Historical Study of Modern Catholic Social Teaching. **Institute for Historical Studies at Chung-Ang University**, v. 63, p. 151-170, 2024.

LEE, J. et al. The Prebisch-Singer Hypothesis with Comovements and Structural Changes. **SSRN Electronic Journal**, 2022.

LEES, F.; BOTTS, J.; CYSNE, R. The Economy of Brazil. In: **The Brazilian Economy**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2023. p. 3-9.

LEONEL, W.; MOREIRA, N. Nem Hamlet, nem Fausto: o amor fati de Dom Quixote no antiliberalismo de Francisco Campos. **Anais do Seminário Nacional de Pesquisa em Filosofia**, v. 5, p. 565-585, 2019.

LIMA, B.; PADOIN, M. Aspects of international economic policy in Brazil during the New State (1937-45) and the 'crash' of the Cyrilla Beverage Company of Santa Maria. **Portuguese Journal of Social Science**, v. 17, n. 2, p. 167-185, 2018.

LIMA, K. Desafios éticos e políticos da luta de classes e o mito da democracia racial em Florestan Fernandes. **Revista de Sociologia e Política**, v. 20, n. 3, p. 353-362, 2017.

LIJPHART, A.; CREPAZ, M. Corporatism and Consensus Democracy in Eighteen Countries: Conceptual and Empirical Linkages. **British Journal of Political Science**, v. 21, n. 2, p. 235-246, 1991.

LOGOUE, J. And We Dreamed of a New and Just Society. **Journal of Social History**, v. 50, n. 2, p. 1-20, 2016.

LOUREIRO, P.; RUGITSKY, F.; SAAD-FILHO, A. Celso Furtado and the Myth of Economic Development: Rethinking Development from Exile. **Review of Political Economy**, v. 33, n. 1, p. 28-43, 2020.

LOVE, J. Modeling internal colonialism: History and prospect. **World Development**, v. 17, n. 6, p. 905-922, 1989.

LOVE, J. Raúl Prebisch and the Origins of the Doctrine of Unequal Exchange. **Latin American Research Review**, v. 15, n. 3, p. 45-72, 1980.

LUTZ, M. A General Test of the Prebisch-Singer Hypothesis. **Review of Development Economics**, v. 3, n. 1, p. 44-57, 1999.

LYTTELTON, A. **The Seizure of Power: Fascism in Italy, 1919-1929**. Londres: Routledge, 1973.

MAIZELS, A.; PALASKAS, T.; CROWE, T. The Prebisch-Singer Hypothesis Revisited. In: **Commodity Markets and the New Millennium**. Londres: Palgrave Macmillan, 1998. p. 63-85.

MALTACA, J.; ALMEIDA, F. Connections Between Thorstein Veblen's Institutionalism and Celso Furtado's Mature Writings. **Journal of Economic Issues**, v. 57, n. 4, p. 1196-1208, 2023.

MARGULIS, M. Introduction: The Global Political Economy of Raúl Prebisch. **Entrepreneurship & Economics eJournal**, 2016.

MARTIN, A. Buying into Change: Mass Consumption, Dictatorship, and Democratization in Franco's Spain, 1939-1982 by Alejandro J. Gómez del Moral (review). **Hispanic Review**, v. 91, n. 2, p. 319-323, 2023.

MARTINS, A. Public sector accounting and fiscal policy in Brazil (1906–1931): foreign credit negotiation and political use. **Accounting History Review**, v. 31, n. 1, p. 1-28, 2021.

MATOS CÉZAR, G. et al. The relevance of agriculture in Brazilian GDP and new technologies in agriculture. **Scientific Electronic Archives**, v. 17, n. 6, p. 1-10, 2024.

MCMEEKIN, S. Tango with the Devil. In: **The Red Millionaire: A Political Biography of Willy Münzenberg, Moscow's Secret Propaganda Tsar in the West**. New Haven: Yale University Press, 2003. p. 222-252.

MEDEIROS, C.; FREITAS, F.; PASSONI, P. Structural Change and the Manufacturing Sector in the Brazilian Economy: 2000–2014. In: **The Manufacturing Sector in Argentina, Brazil, and Mexico**. Cham: Palgrave Macmillan, 2019. p. 3.

MELO, D. 'Living Normally': Everyday Life Under Salazarism. **European History Quarterly**, v. 52, n. 2, p. 200-220, 2022.

MELOGRANI, P. The Cult of the Duce in Mussolini's Italy. **Journal of Contemporary History**, v. 11, n. 4, p. 221-237, 1976.

MEIRA, V.; SIMÕES, S.; PINHEIRO, V. Análise da Constituição do Estado novo brasileiro a partir da ideia de constitucionalismo antiliberal de Carl Schmitt. **Suffragium**, v. 11, n. 9, p. 1-20, 2021.

MEYER, E. Illiberalism in Brazil: From Constitutional Authoritarianism to Bolsonaroism. **Journal of Illiberalism Studies**, v. 3, n. 1, p. 1-20, 2023.

MEYER, H. Depression and Politics, 1930–1932. In: **The Great Depression in Europe**. Londres: Palgrave Macmillan, 1973. p. 152-178.

MILLER, R. Catholic social thought, the market and public policy: Twenty-first century challenges. **Economic Affairs**, v. 45, n. 1, p. 1-3, 2025.

MONTGOMERY, R. The Weight of History Brazil's Economic Paradox from Estado Novo to Neoliberalism (1930-2000). **Political Science International**, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2024.

MOREIRA, V.; KURESKI, R.; VEIGA, C. Assessment of the Economic Structure of Brazilian Agribusiness. **The Scientific World Journal**, v. 2016, p. 1-10, 2016.

MUSSOLINI, B. The Doctrine of Fascism. In: **Ideals and Ideologies**. Londres: Routledge, 2012. p. 56.

MYANT, M. Dependent capitalism and the middle-income trap in Europe and East Central Europe. **International Journal of Management and Economics**, v. 54, n. 3, p. 291-303, 2018.

NENOVSKY, N.; TORRE, D. Mihail Manoilescu's International Trade Theories in Retrospect: How and When Emerging Economies Must Be Protected? **International Trade eJournal**, 2013.

NENOVSKY, N.; TORRE, D. Productivity-Based Protectionism: A Marxian Reconstruction of Mihail Manoilescu's Theory. **Journal of Economic Issues**, v. 49, n. 3, p. 772-786, 2015.

NOGUEIRA, C.; SAAVEDRA, L.; NEVES, S. Critical (Feminist) Psychology in Portugal. **Annual Review of Critical Psychology**, v. 8, p. 1-20, 2010.

NÖLKE, A.; Vliegenthart, A. Enlarging the Varieties of Capitalism: The Emergence of Dependent Market Economies in East Central Europe. **World Politics**, v. 61, n. 4, p. 670-702, 2009.

OLIVEIRA ROCHA, D. The political thought of Oliveira Vianna: limiting stigmas of analysis of his work. **Revista de Ciências Sociais**, v. 45, n. 2, p. 112-130, 2022.

OLIVEIRA SOUZA, D.; ARAÚJO, A. Superexploração e saúde: a reprodução da força de trabalho nas economias dependentes. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 3, p. 648-657, 2020.

OSÓRIO, J. Assessing a Proposal for Updating the Marxist Theory of Dependency. **Latin American Perspectives**, v. 49, n. 2, p. 153-165, 2021.

OVERY, R. **War and Economy in the Third Reich**. OUP Catalogue, 1995.

PAIXÃO, C. Da Constituição de 1934 ao golpe do Estado Novo: autoritarismo e disputas políticas em tempos de democracia liberal-burguesa. **Revista Brasileira de História**, v. 10, n. 1, p. 166-194, 2021.

PANITCH, L. Recent Theorizations of Corporatism: Reflections on a Growth Industry. **British Journal of Sociology**, v. 31, n. 2, p. 159-187, 1980.

PASSOS, E. Political Thought and Race Ideas in Brazil: Oliveira Vianna and Gilberto Freyre. **Comparative Political Theory**, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2023.

PAULA MARQUES, R. Estado de exceção e mudança (in)constitucional no Brasil (1935-1937). **Historia Constitucional**, n. 14, p. 353-386, 2013.

PAULA MARQUES, R. **Repressão política e usos da constituição no governo Vargas (1935-1937): a segurança nacional e o combate ao comunismo**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

PAYNE, S. **The Franco Regime, 1936-1975**. Madison: University of Wisconsin Press, 1987.

PELLEGRINA, H. Trade, productivity, and the spatial organization of agriculture: Evidence from Brazil. **Journal of Development Economics**, v. 155, p. 1-20, 2022.

PEREIRA, A. The Vargas era and its legacy. In: **Modern Brazil: A Very Short Introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2020. p. 30-46.

PEREIRA, E.; BARROSO, M. Setores orgânico e inorgânico na formação social brasileira em Caio Prado Jr.. **Revista de Economia Política**, v. 14, n. 1, p. 1-20, 2016.

PESSOA, S. As interpretações Caio Prado Júnior e Celso Furtado: a historiografia econômica brasileira em perspectiva. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 11, n. 1, p. 1-20, 2021.

PETRESCU, A. The Fascist Foreign Policy: Some considerations of Mussolini's Fascist Ideology. **Euro-Atlantic Studies**, v. 5, n. 2, p. 1-20, 2022.

PINELI, A.; NARULA, R. Industrial policy matters: the co-evolution of economic structure, trade, and FDI in Brazil and Mexico, 2000–2015. **Journal of Industrial and Business Economics**, v. 50, n. 2, p. 399-444, 2023.

PINTO, A.; TEIXEIRA, N. From Atlantic past to European destiny: Portugal. In: **The Europeanization of National Policies and Politics of Integration**. Londres: Routledge, 2004. p. 112-130.

PINTO, F. Francisco Campos e o cinismo constitucional. **Revista Jurídica da UFRSA**, v. 2, n. 4, p. 39-66, 2019.

PINTO, F.; MARTINS, A. Oliveira Vianna: Authoritarian Constitutional Principles of the Vargas New State. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 184, n. 493, p. 73, 2023.

PODDA, E. Transatlantic Legal Networks. **Historical Reflections**, v. 49, n. 2, p. 1-20, 2023.

POFFO, R.; HARTMANN, D.; MARIN, S. O pensamento de Celso Furtado sobre desenvolvimento econômico e a Abordagem da Complexidade. **Nova Economia**, v. 33, n. 1, p. 7-36, 2023.

RAMPINELLI, W. Salazar: uma longa ditadura derrotada pelo colonialismo. **Revista de História**, v. 18, n. 1, p. 119-132, 2014.

REYNOLDS, R.; EDWARD, P. A Sectoral Analysis of the 1929 Stock Market Crash. **Journal of Economic History**, v. 77, n. 2, p. 1-20, 2017.

RIPPEL, L. Dependent capitalism and its distinctive forms of government in the light of the Marxist Dependency Theory. **Cuadernos Iberoamericanos**, v. 10, n. 3, p. 27-36, 2023.

ROCHA, D.; MARTINS, M. Desenvolvimento nacional, estrutura e superestrutura na obra de Caio Prado Júnior. **Revista de Economia Política**, v. 8, n. 1, p. 1-20, 2009.

RODRIGO, J. On fascistization: Mussolini's political project for Franco's Spain, 1937–1939. **Journal of Modern Italian Studies**, v. 22, n. 4, p. 469-487, 2017.

ROMANENKO, Y. Salazar and Salazarism in Recursion of Cultural Identities and Visual-Analytical Portraiting: Visual-Analytical and Socio-Systemological Reflexion. **Colliatti-Hi Texhodotii: Aktualni-Hi Problemi Teorii Ta Praktiki**, v. 92, n. 3, p. 1-20, 2021.

ROMER, C. The Great Crash and the Onset of the Great Depression. **Economic History eJournal**, 1988.

RYBSKI, D. et al. Characterizing the sectoral development of cities. **PLOS ONE**, v. 16, n. 1, e0254601, 2021.

SAES, A.; SOARES, J. Ideias e método de Celso Furtado para pensar o século XXI. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 24, n. 1, p. 216-247, 2021.

SALGADO, P. The transition debate in Brazilian history: The bourgeois paradigm and its critique. **Journal of Agrarian Change**, v. 20, n. 3, p. 1-20, 2020.

SALSABILA, A.; ZUHRIYAH, A. Analysis of Germany's Political Economy During Adolf Hitler's Presidency. **ADALAH**, v. 5, n. 5, p. 1-20, 2021.

SANTANA, N. Brasil da década de 30: intelectuais, projeto nacional e a "raça brasileira". **Revista de História e Cultura**, v. 6, n. 1, p. 91-109, 2014.

SANTOS, L.; COSTA, M. Em busca da cidade moderna: a remodelação urbana de São Luís durante a Era Vargas (1936-1945). **Revista de História**, v. 35, n. 76, p. 637-661, 2020.

SANTOS, P.; FILHO, L. Policies of Economic Growth in Brazil and the Spatial Distribution of Production. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 23, n. 1, p. 1-20, 2021.

SANTOS, R. Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil. **Dados**, v. 50, n. 2, p. 281-323, 2007.

SANTOS, T. dos; RANDALL, L. The Theoretical Foundations of the Cardoso Government. **Latin American Perspectives**, v. 25, n. 1, p. 53-70, 1998.

SARFARAZ, S.; ULLAH, U. The Fuhrer's Footsteps: Adolf Hitler's Rise to Power and the Establishment of Totalitarian Rule in Germany. **Winter 2023**, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2023.

SCHELCHKOV, A. Corporatism of the Portuguese "Estado Novo" of Antonio de Salazar. **ISTORIYA**, v. 11, n. 1, p. 1-20, 2020.

SHARMAN, N. Economic Nationalism to Autarky. In: **Britain's Informal Empire in Spain, 1830-1950**. Cham: Palgrave Macmillan, 2021. p. 9.

SHISHITO, F.; REZENDE, M. Centenário Celso Furtado (1920-2020). **Revista de Ciências Sociais**, v. 51, n. 1, p. 31-43, 2020.

SILVA, L. Governamentalidade autocrática: repensando as racionalidades de governo em diálogo com Florestan Fernandes. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 8, n. 1, p. 1-20, 2020.

SILVA, M.; VELHO, R. A Constituinte na perspectiva estratégica de Florestan Fernandes. **Revista de Sociologia e Política**, v. 7, n. 1, p. 156-172, 2019.

SILVA, R.; BATTAHIN, J. Celso Furtado, Caio Prado Júnior e a História do Pensamento Econômico na década de 1950. **Revista de Economia Política**, v. 40, n. 2, p. 1-20, 2020.

SINGER, A. Dependent bourgeois revolution and Brazilian political model, 1971-2021. **Latin American Perspectives**, 2022.

SKIDMORE, T. **Politics in Brazil, 1930-1964: An Experiment in Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 1967.

SOUZA, G. et al. Technological progress in the Brazilian agriculture. **Socio-economic Planning Sciences**, v. 72, p. 100879, 2020.

SOUZA, T.; CUNHA, M. Performance of Brazilian total factor productivity from 2004 to 2014: a sectoral and regional analysis. **Journal of Economic Structures**, v. 7, n. 1, p. 1-18, 2018.

SOUZA, T.; CUNHA, M. Regional and sectoral performance of brazilian labour productivity in the period 2004-2014. **Economia & Região**, v. 10, n. 3, p. 1-25, 2022.

SPIELVOGEL, J.; REDLES, D. **Hitler and Nazi Germany**. Londres: Routledge, 2020.

STORNAIOLO, A. Economics and the Social Thought of the Catholic Church. **Colloquia**, v. 7, n. 1, p. 1-20, 2020.

TEIXEIRA, M.; MOTTA LUGÃO, J. Making a Brazilian New Deal: Oliveira Vianna and the Transnational Sources of Brazil's Corporatist Experiment. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 184, n. 493, p. 76, 2023.

TOWNSON, N. **Spain transformed: the late Franco dictatorship, 1959-75**. Londres: Palgrave Macmillan, 2007.

TOYE, J.; TOYE, R. The Origins and Interpretation of the Prebisch-Singer Thesis. **History of Political Economy**, v. 35, n. 3, p. 437-467, 2003.

TSYKHULIAK, I. New Social Policy of the Catholic Church. *Rerum Novarum – On the Century*. **Social Work Education**, v. 6, n. 4, p. 427-443, 2019.

UJHÁZI, L.; JANCÓS, A. From the Labor Question to the Murderous Economy: Catholic Approach to Economic Policy. **Religions**, v. 16, n. 2, p. 248, 2025.

VANDAELE, J. Take three: the National-Catholic versions of Billy Wilder's Broadway adaptations. In: **The Routledge Companion to European Cinema**. Londres: Routledge, 2007. p. 287-318.

VANNUCCHI, M. The Dual Effect of Corporatism: The Control and Strengthening of Civil Society in Brazil, 1930 – 1945. **Bulletin of Latin American Research**, v. 40, n. 5, p. 1-15, 2021.

VAZ, V. China, sul global e a teoria da dependência. **Revista Aurora**, v. 18, p. 1-21, 2025.

VOLLER, R. Bang! Goes The Universe (1929-1931). In: **Hubble, Humason and the Big Bang**. Cham: Springer, 2021. p. 8.

WALLERSTEIN, I. Dependence in an Interdependent World: The Limited Possibilities of Transformation Within the Capitalist World Economy. **African Studies Review**, v. 17, n. 1, p. 1-26, 1974.

WICHERT, W. Ustawa o pełnomocnictwach Ermächtigungsgesetz z 23 marca 1933 roku jako katalizator budowy państwa wódzowskiego w Niemczech. **Studia Prawnoustrojowe**, v. 41, n. 4, p. 21-47, 2020.

WILMARTH, A. Crash. In: **Taming the Megabanks**. Oxford: Oxford University Press, 2020. p. 5.

WILSON, J. Book Review: Politics, Government, and Industrial Relations: The Bracero Program: Interest Groups and Foreign Policy. **Industrial & Labor Relations Review**, v. 26, n. 1, p. 739-741, 1972.

WIRTH, J. Tenentismo in the Brazilian Revolution of 1930. **The Americas**, v. 44, n. 2, p. 161-179, 1964.

WRIGHT, A. L. Cardoso's Brazil: A Sellout? **Latin American Perspectives**, v. 34, n. 5, p. 165-166, 2007.

WOLFE, J. The Brazilian Revolution of 1930: The Legacy of Getúlio Vargas Revisited. **Hispanic American Historical Review**, v. 103, n. 2, p. 1-25, 2023.

WU, Y. et al. Wildfire-related PM2.5 and health economic loss of mortality in Brazil. **Environment International**, v. 174, p. 107906, 2023.

XAVIER, G. Estado Burguês, Planejamento Econômico e Industrialização no Brasil (1930-1980). **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 14, n. 1, p. 338-372, 2020.

YANG, S. From Crisis to Consolidation: Hyperinflation's Role in Hitler's Rise and Germany's Economic Resurgence. **Journal of Student Research**, v. 12, n. 4, p. 1-20, 2023.

ZAGO, O. "Hemos hecho Italia, ahora tenemos que hacer a los italianos". El aparato educativo transnacional del régimen fascista italiano, 1922-1945. **História Mexicana**, v. 69, n. 3, p. 1189-1246, 2020.